



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2017 foram concedidos 347,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 471,8 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 19,96% e o valor de benefícios concedidos caiu em 20,35%. O tempo médio de concessão em outubro de 2017 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2017, foram R\$ 34,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 41,3 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2017, foram requeridos 851,2 mil benefícios e indeferidos 358,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 30,2 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 44,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	29.877.616	295.960.600	371.367.555
(+) Arrecadação Simples	3.193.297	30.164.843	36.001.098
(+) Outras Arrecadações	236.976	2.276.654	2.536.697
(=) Arrecadação Bruta	33.307.888	328.402.096	409.905.350
(-) Ressarcimentos e Restituições	15.102	148.456	198.604
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.105.944	33.240.972	39.321.154
(=) Arrecadação Líquida	30.186.842	295.012.668	370.385.592
Total de Benefícios	43.989.507	450.225.019	551.436.254
(-) Benefícios Devolvidos	-72.597	-2.117.040	-3.307.665
(=) Benefícios Previdenciários	44.062.104	452.342.058	554.743.919
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.802.665	-155.212.351	-181.050.662

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2016				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2016		outubro/2017		outubro/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	347.253	471.830	34.289.291	41.262.128
Urbana	4.245.154	5.917.340	284.115	412.519	24.750.966	33.235.416
Rural	887.297	782.598	63.138	59.311	9.538.325	8.026.712

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2017		outubro/2017		setembro/2017	outubro/2017
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
455.928	588.578	84.746	851.224	358.708	
				55	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

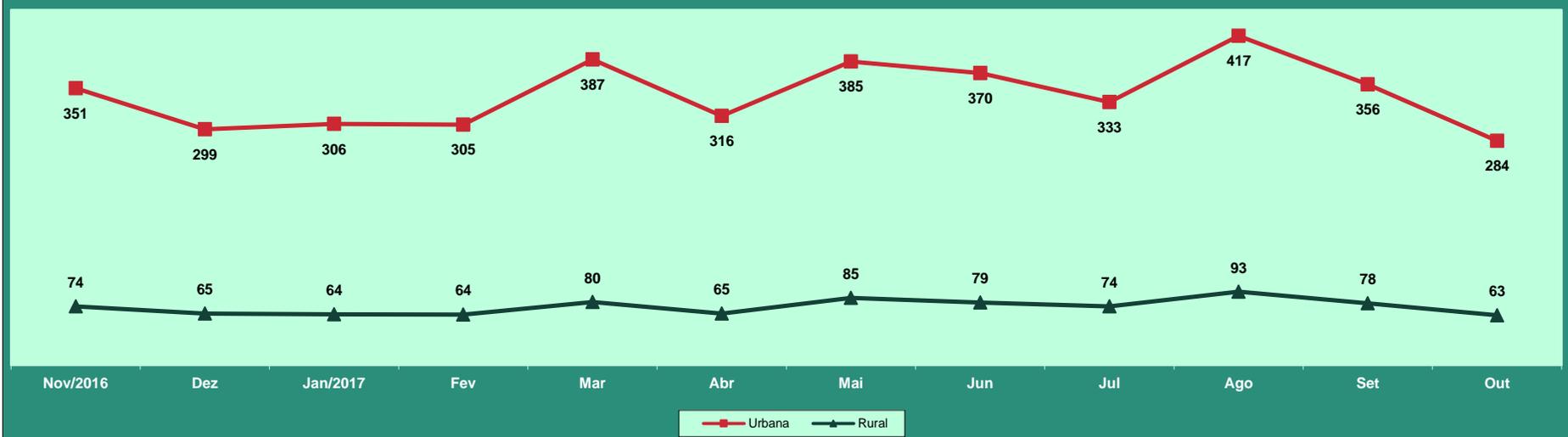
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Maio	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017 Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
Maio	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
Subtotal (1)	4.203.868	-3,21	3.457.532	746.336	5.776.113.416	2,08	5.075.223.244	700.890.172	1.374,00	1.467,87	939,11	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM R\$ MIL)



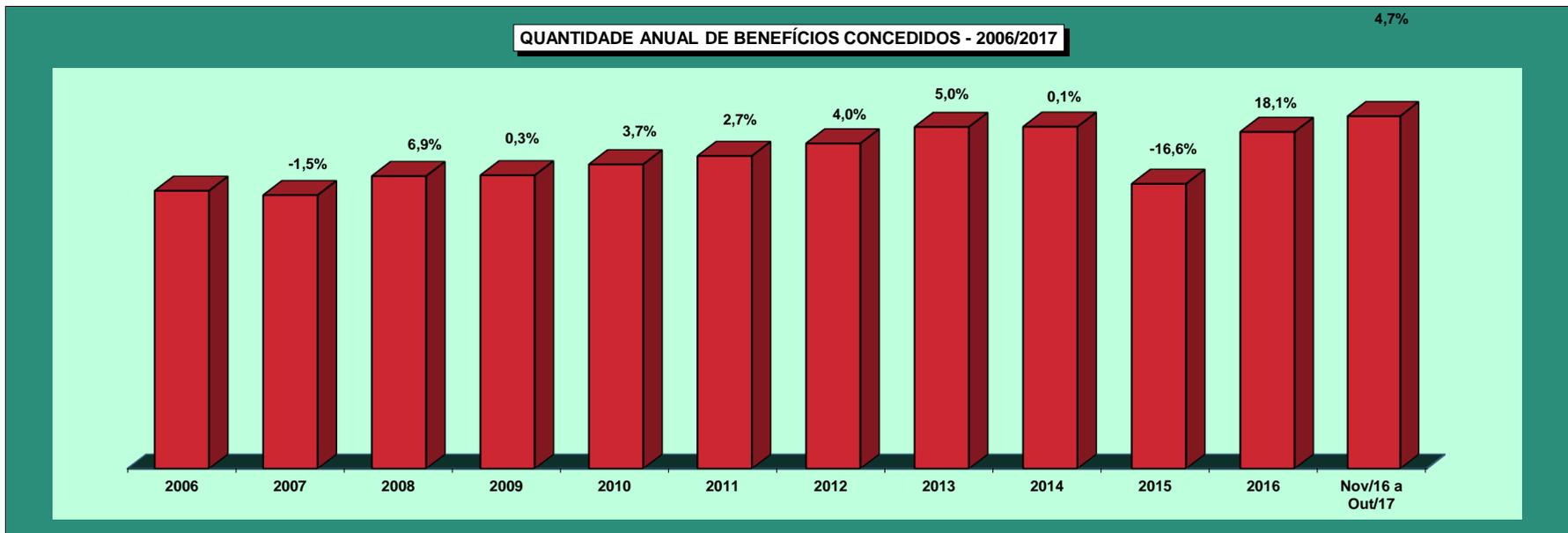
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
Maiο	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017 Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
Maiο	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
Subtotal	4.203.868	3.929.670	273.701	497	5.776.113.416	5.517.610.861	257.520.999	981.556	1.374,00	1.404,09	940,88	1.974,96

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

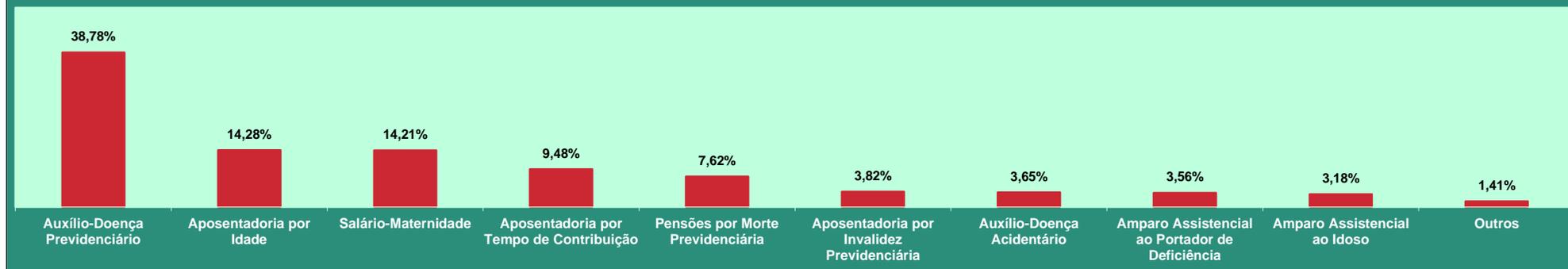
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	347.253	100,00			-19,96	284.115	63.138	471.830.050	100,00			-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38
BENEFÍCIOS DO RGPS	323.785	93,24	100,00		-19,85	260.647	63.138	449.812.024	95,33	100,00		-20,30	390.501.270	59.310.754	1.389,23	1.498,20	939,38
Previdenciários	308.889	88,95	95,40	100,00	-19,88	246.407	62.482	427.412.881	90,59	95,02	100,00	-20,35	368.696.153	58.716.728	1.383,71	1.496,29	939,74
Aposentadorias	95.783	27,58	29,58	31,01	-21,93	71.541	24.242	150.021.938	31,80	33,35	35,10	-22,74	127.168.869	22.853.070	1.566,27	1.777,57	942,71
Idade	49.592	14,28	15,32	16,05	-20,55	27.330	22.262	55.439.961	11,75	12,33	12,97	-20,89	34.497.498	20.942.464	1.117,92	1.262,26	940,73
Invalidez	13.268	3,82	4,10	4,30	-22,19	11.408	1.860	18.726.799	3,97	4,16	4,38	-22,62	16.950.933	1.775.866	1.411,43	1.485,88	954,77
Tempo de Contribuição	32.923	9,48	10,17	10,66	-23,82	32.803	120	75.855.179	16,08	16,86	17,75	-24,07	75.720.438	134.740	2.304,02	2.308,34	1.122,84
Pensões por Morte	26.472	7,62	8,18	8,57	-23,98	17.948	8.524	38.153.661	8,09	8,48	8,93	-24,07	30.139.409	8.014.252	1.441,28	1.679,26	940,20
Auxílios	137.289	39,54	42,40	44,45	-19,40	123.240	14.049	189.073.050	40,07	42,03	44,24	-19,12	175.904.187	13.168.863	1.377,19	1.427,33	937,35
Doença	134.657	38,78	41,59	43,59	-19,39	120.865	13.792	186.473.336	39,52	41,46	43,63	-19,11	173.462.266	13.011.070	1.384,80	1.435,17	943,38
Acidente	1.149	0,33	0,35	0,37	-15,51	965	184	853.337	0,18	0,19	0,20	-13,18	765.355	87.982	742,68	793,11	478,17
Reclusão	1.483	0,43	0,46	0,48	-23,20	1.410	73	1.746.377	0,37	0,39	0,41	-23,09	1.676.567	69.810	1.177,60	1.189,05	956,30
Salário-Maternidade	49.345	14,21	15,24	15,97	-14,44	33.678	15.667	50.164.232	10,63	11,15	11,74	-14,13	35.483.688	14.680.544	1.016,60	1.053,62	937,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	14.896	4,29	4,60	100,00	-19,20	14.240	656	22.399.143	4,75	4,98	100,00	-19,21	21.805.117	594.026	1.503,70	1.531,26	905,53
Aposentadorias por Invalidez	597	0,17	0,18	4,01	-17,20	544	53	1.060.034	0,22	0,24	4,73	-17,57	1.009.379	50.655	1.775,60	1.855,48	955,76
Pensão por Morte	18	0,01	0,01	0,12	-40,00	18	-	37.051	0,01	0,01	0,17	-37,81	37.051	-	2.058,38	2.058,38	-
Auxílio-Doença	12.662	3,65	3,91	85,00	-19,90	12.107	555	19.568.837	4,15	4,35	87,36	-19,76	19.048.802	520.035	1.545,48	1.573,37	937,00
Auxílio-Acidente	1.603	0,46	0,50	10,76	-14,09	1.555	48	1.724.517	0,37	0,38	7,70	-13,21	1.701.181	23.336	1.075,81	1.094,01	486,17
Auxílio-Suplementar	16	0,00	0,00	0,11	45,45	16	-	8.704	0,00	0,00	0,04	94,66	8.704	-	543,99	543,99	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.432	6,75	100,00		-21,49	23.432	-	21.955.955	4,65	100,00		-21,49	21.955.955	-	937,01	937,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.432	6,75	100,00	100,00	-21,49	23.432	-	21.955.955	4,65	100,00	100,00	-21,49	21.955.955	-	937,01	937,01	-
Idoso	11.054	3,18	47,17	47,17	-25,77	11.054	-	10.357.707	2,20	47,17	47,17	-25,77	10.357.707	-	937,01	937,01	-
Portador de Deficiência	12.378	3,56	52,83	52,83	-17,22	12.378	-	11.598.249	2,46	52,83	52,83	-17,22	11.598.249	-	937,01	937,01	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	36	0,01			-2,70	36	-	62.071	0,01			-13,01	62.071	-	1.724,18	1.724,18	-

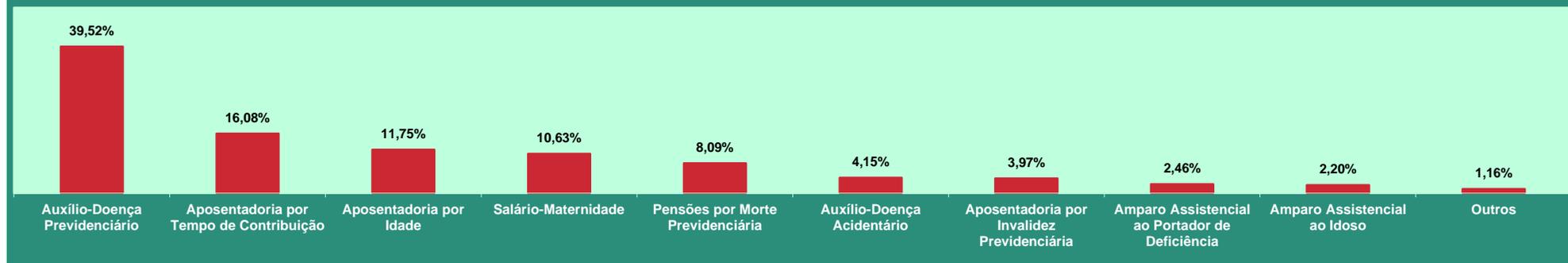
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

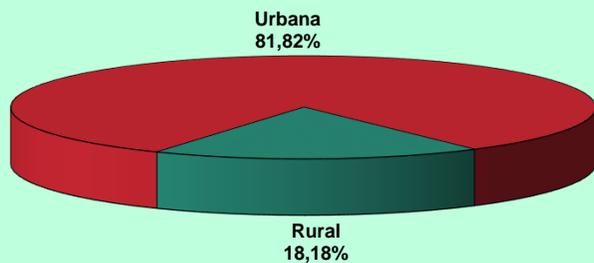
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



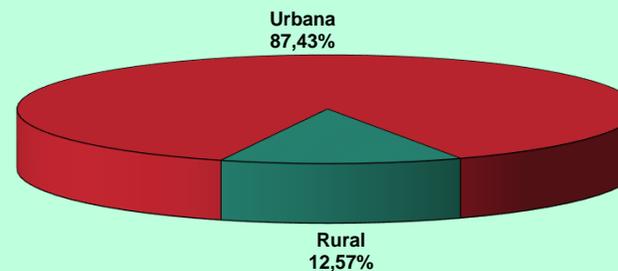
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	347.253	100,00	-	323.785	23.432	36	471.830.050	100,00	-	449.812.024	21.955.955	62.071
< 1	2.011	0,58	0,58	2.010	1	-	1.255.828	0,27	0,27	1.254.949	880	-
= 1	189.194	54,48	55,06	165.765	23.428	1	177.274.778	37,57	37,84	155.321.805	21.952.036	937
1 - 2	102.743	29,59	84,65	102.705	3	35	133.020.623	28,19	66,03	132.956.450	3.040	61.134
2 - 3	28.493	8,21	92,85	28.493	-	-	64.760.381	13,73	79,76	64.760.381	-	-
3 - 4	13.185	3,80	96,65	13.185	-	-	42.521.451	9,01	88,77	42.521.451	-	-
4 - 5	6.864	1,98	98,63	6.864	-	-	28.799.456	6,10	94,87	28.799.456	-	-
5 - 6	4.630	1,33	99,96	4.630	-	-	23.323.764	4,94	99,81	23.323.764	-	-
6 - 7	92	0,03	99,99	92	-	-	551.365	0,12	99,93	551.365	-	-
7 - 8	25	0,01	100,00	25	-	-	172.392	0,04	99,97	172.392	-	-
8 - 9	11	0,00	100,00	11	-	-	85.365	0,02	99,99	85.365	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	8.947	0,00	99,99	8.947	-	-
10 - 20	3	0,00	100,00	3	-	-	36.906	0,01	100,00	36.906	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	18.793	0,00	100,00	18.793	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

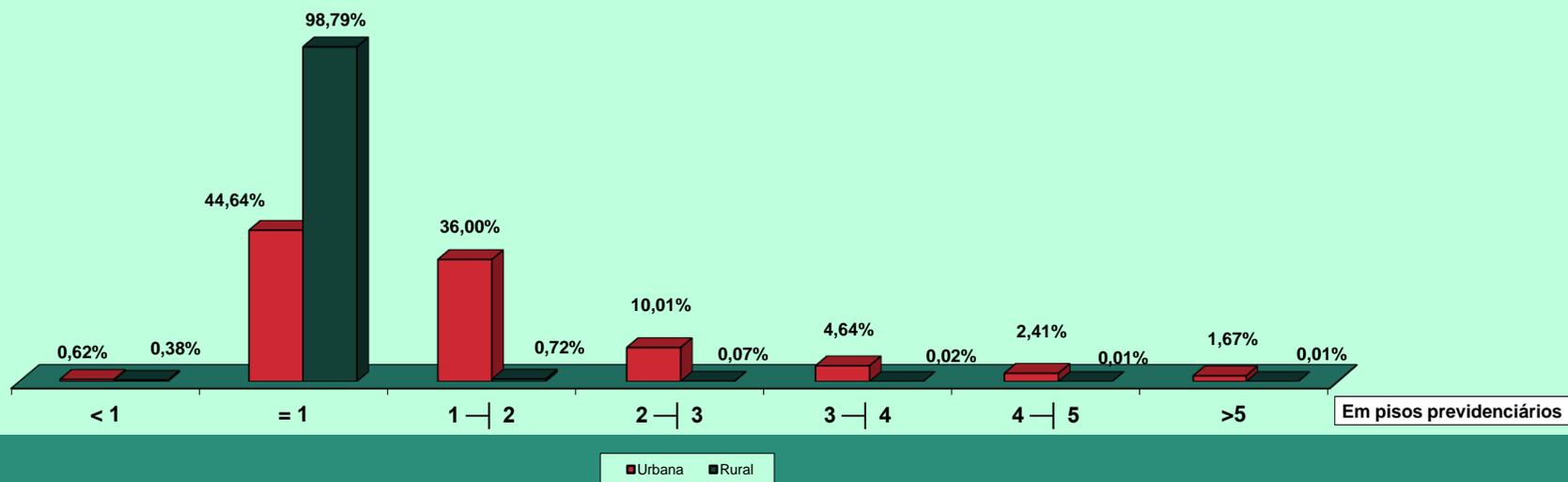
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

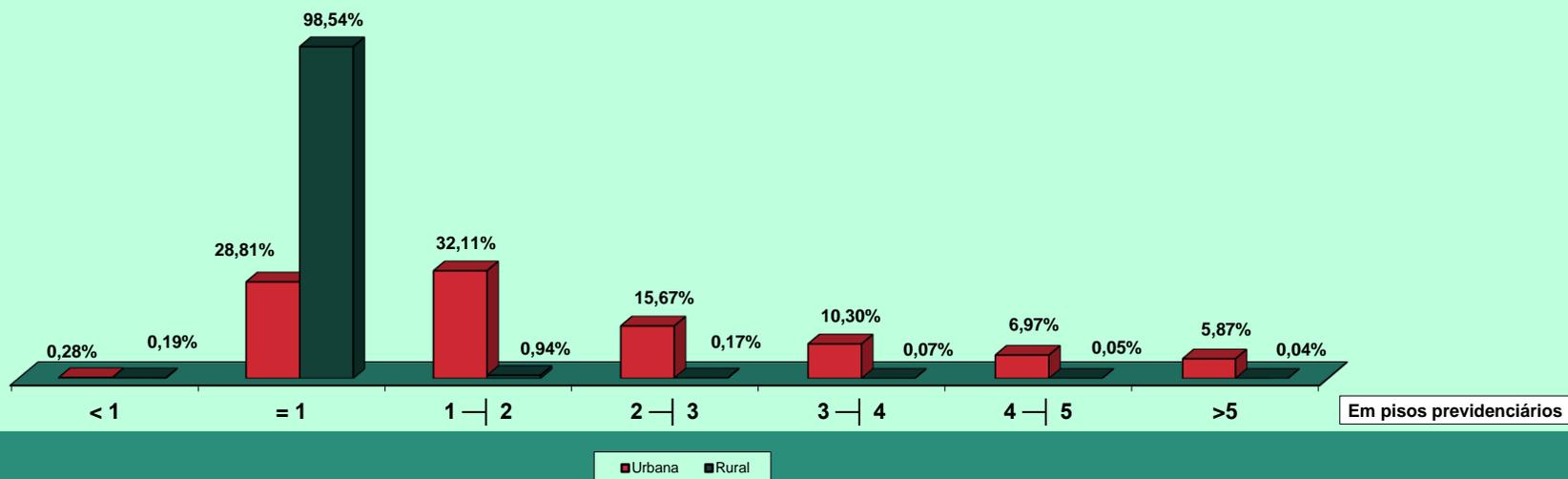
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	284.115	260.647	23.432	36	412.519.296	390.501.270	21.955.955	62.071	63.138	63.138	-	59.310.754	59.310.754	-
< 1	1.768	1.767	1	-	1.140.889	1.140.010	880	-	243	243	-	114.939	114.939	-
= 1	126.821	103.392	23.428	1	118.831.277	96.878.304	21.952.036	937	62.373	62.373	-	58.443.501	58.443.501	-
1 - 2	102.291	102.253	3	35	132.460.469	132.396.295	3.040	61.134	452	452	-	560.154	560.154	-
2 - 3	28.448	28.448	-	-	64.661.141	64.661.141	-	-	45	45	-	99.239	99.239	-
3 - 4	13.172	13.172	-	-	42.481.881	42.481.881	-	-	13	13	-	39.570	39.570	-
4 - 5	6.857	6.857	-	-	28.769.853	28.769.853	-	-	7	7	-	29.603	29.603	-
5 - 6	4.625	4.625	-	-	23.300.016	23.300.016	-	-	5	5	-	23.747	23.747	-
6 - 7	92	92	-	-	551.365	551.365	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	25	25	-	-	172.392	172.392	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	85.365	85.365	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	8.947	8.947	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	36.906	36.906	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	18.793	18.793	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	347.253	2.011	189.194	151.285	4.759	4	471.830.050	1.255.828	177.274.778	269.101.911	24.141.833	55.699
NORTE	18.876	122	13.478	5.142	134	-	22.249.159	71.408	12.628.886	8.874.594	674.271	-
Rondônia	2.952	55	1.943	926	28	-	3.466.498	32.452	1.820.591	1.471.708	141.747	-
Acre	1.108	7	838	261	2	-	1.258.077	3.306	785.206	459.342	10.223	-
Amazonas	3.450	17	2.353	1.055	25	-	4.211.673	11.449	2.204.761	1.868.945	126.518	-
Roraima	396	13	246	131	6	-	488.095	6.403	230.502	221.056	30.133	-
Pará	8.416	22	6.186	2.153	55	-	9.923.975	12.754	5.796.282	3.838.991	275.948	-
Amapá	791	1	599	181	10	-	915.040	641	561.263	303.425	49.711	-
Tocantins	1.763	7	1.313	435	8	-	1.985.801	4.402	1.230.281	711.127	39.991	-
NORDESTE	82.771	389	62.614	19.185	583	-	94.414.099	214.800	58.669.318	32.579.634	2.950.347	-
Maranhão	10.297	27	8.740	1.504	26	-	10.861.487	14.918	8.189.380	2.526.555	130.635	-
Piauí	6.248	32	5.202	985	29	-	6.652.604	16.972	4.874.274	1.615.623	145.735	-
Ceará	13.301	84	10.177	2.949	91	-	14.868.210	46.362	9.535.849	4.829.642	456.358	-
Rio Grande do Norte	5.237	43	3.660	1.493	41	-	6.155.248	22.352	3.429.420	2.497.506	205.970	-
Paraíba	5.739	43	4.307	1.363	26	-	6.406.447	23.568	4.035.659	2.215.701	131.519	-
Pernambuco	11.677	47	7.960	3.566	104	-	13.988.487	26.505	7.458.520	5.980.626	522.836	-
Alagoas	4.419	10	3.327	1.050	32	-	5.031.300	6.638	3.117.399	1.746.347	160.916	-
Sergipe	3.250	22	2.375	821	32	-	3.803.292	11.846	2.225.375	1.406.340	159.731	-
Bahia	22.603	81	16.866	5.454	202	-	26.647.022	45.639	15.803.442	9.761.295	1.036.646	-
SUDESTE	153.789	707	68.674	81.411	2.997	-	231.285.912	469.697	64.347.538	151.254.956	15.213.721	-
Minas Gerais	40.091	106	23.512	16.027	446	-	51.734.417	63.596	22.030.744	27.374.407	2.265.670	-
Espírito Santo	7.100	13	4.148	2.857	82	-	9.284.859	7.763	3.886.676	4.971.228	419.193	-
Rio de Janeiro	26.698	49	12.139	13.871	639	-	40.330.456	30.840	11.374.243	25.697.976	3.227.396	-
São Paulo	79.900	539	28.875	48.656	1.830	-	129.936.180	367.498	27.055.875	93.211.345	9.301.463	-
SUL	67.821	716	32.252	34.123	727	3	91.636.750	449.669	30.220.124	57.228.420	3.701.631	36.906
Paraná	22.719	159	11.290	11.078	191	1	29.690.286	99.544	10.578.730	18.033.927	965.417	12.667
Santa Catarina	18.781	323	7.972	10.278	208	-	26.023.555	201.313	7.469.764	17.297.384	1.055.094	-
Rio Grande do Sul	26.321	234	12.990	12.767	328	2	35.922.909	148.811	12.171.630	21.897.110	1.681.120	24.238
CENTRO-OESTE	23.996	77	12.176	11.424	318	1	32.244.130	50.256	11.408.912	19.164.306	1.601.863	18.793
Mato Grosso do Sul	4.167	12	2.096	2.026	33	-	5.411.830	8.584	1.963.952	3.274.753	164.541	-
Mato Grosso	5.530	27	2.887	2.587	28	1	7.074.889	16.194	2.705.119	4.194.397	140.386	18.793
Goiás	8.525	31	4.361	4.053	80	-	11.155.009	20.329	4.086.257	6.642.419	406.005	-
Distrito Federal	5.774	7	2.832	2.758	177	-	8.602.402	5.149	2.653.584	5.052.737	890.932	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

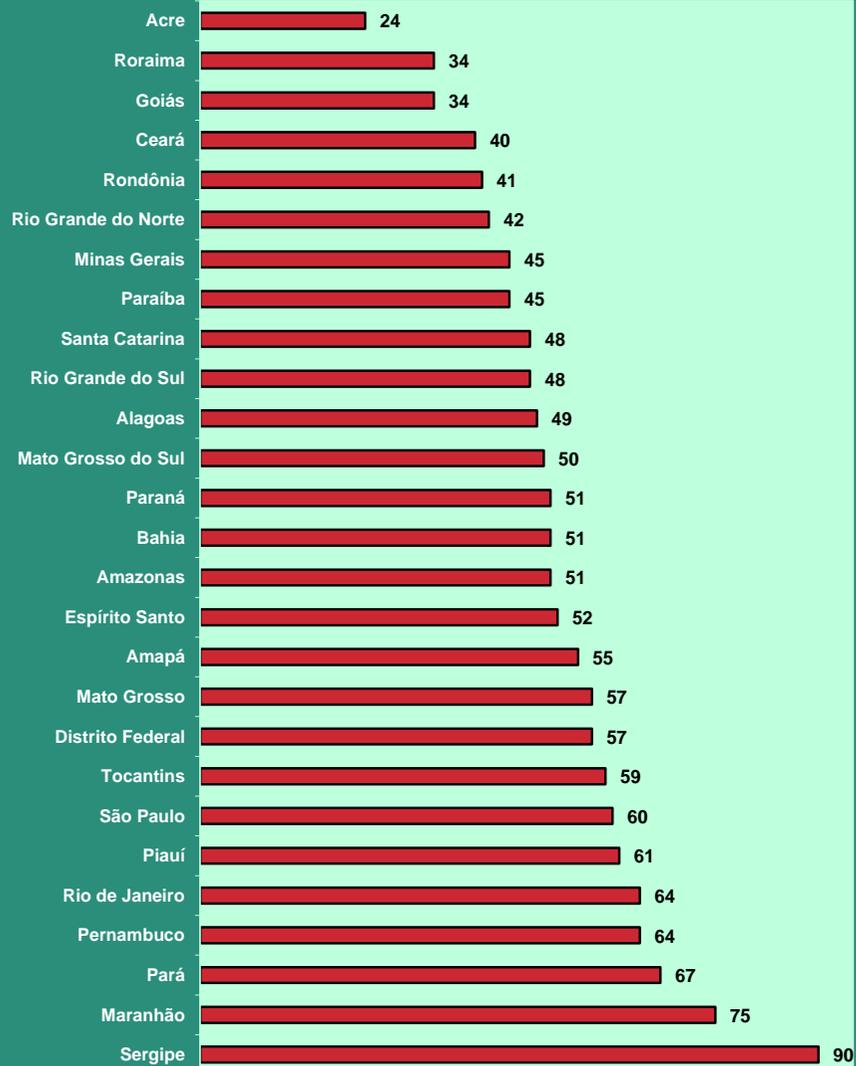
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

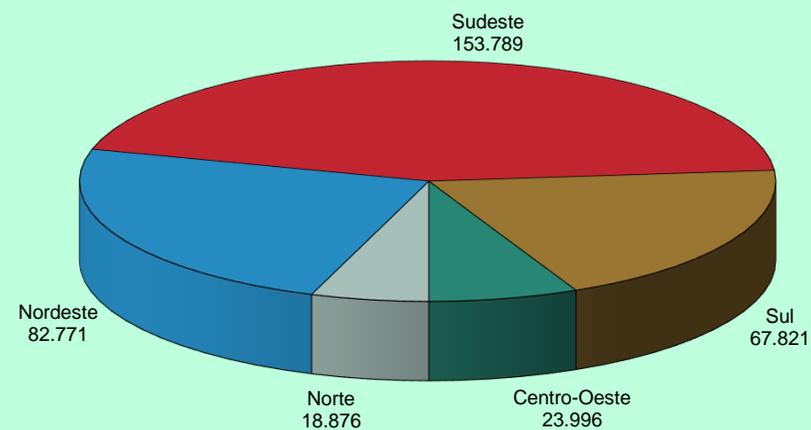
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	347.253	100,00	-19,96	284.115	63.138	18,18	471.830.050	100,00	-20,35	412.519.296	59.310.754	12,57	1.358,75	1.451,94	939,38	54
NORTE	18.876	5,44	-15,67	11.163	7.713	40,86	22.249.159	4,72	-16,15	15.024.082	7.225.077	32,47	1.178,70	1.345,88	936,74	...
Rondônia	2.952	0,85	-18,25	1.888	1.064	36,04	3.466.498	0,73	-18,90	2.474.542	991.956	28,62	1.174,29	1.310,67	932,29	41
Acre	1.108	0,32	-11,00	573	535	48,29	1.258.077	0,27	-12,70	758.656	499.421	39,70	1.135,45	1.324,01	933,50	24
Amazonas	3.450	0,99	-20,32	1.973	1.477	42,81	4.211.673	0,89	-21,28	2.817.969	1.393.704	33,09	1.220,77	1.428,27	943,60	51
Roraima	396	0,11	-31,37	261	135	34,09	488.095	0,10	-29,17	363.005	125.090	25,63	1.232,56	1.390,83	926,59	34
Pará	8.416	2,42	-12,81	4.910	3.506	41,66	9.923.975	2,10	-12,92	6.641.664	3.282.311	33,07	1.179,18	1.352,68	936,20	67
Amapá	791	0,23	-17,52	467	324	40,96	915.040	0,19	-19,19	611.452	303.588	33,18	1.156,81	1.309,32	937,00	55
Tocantins	1.763	0,51	-12,24	1.091	672	38,12	1.985.801	0,42	-11,74	1.356.794	629.007	31,68	1.126,38	1.243,62	936,02	59
NORDESTE	82.771	23,84	-19,44	48.765	34.006	41,08	94.414.099	20,01	-19,68	62.571.116	31.842.983	33,73	1.140,67	1.283,12	936,39	...
Maranhão	10.297	2,97	-16,38	3.435	6.862	66,64	10.861.487	2,30	-17,23	4.432.411	6.429.076	59,19	1.054,82	1.290,37	936,91	75
Piauí	6.248	1,80	-20,68	2.514	3.734	59,76	6.652.604	1,41	-19,12	3.158.491	3.494.113	52,52	1.064,76	1.256,36	935,76	61
Ceará	13.301	3,83	-21,29	8.778	4.523	34,00	14.868.210	3,15	-20,84	10.638.511	4.229.699	28,45	1.117,83	1.211,95	935,15	40
Rio Grande do Norte	5.237	1,51	-22,50	3.560	1.677	32,02	6.155.248	1,30	-22,03	4.590.406	1.564.842	25,42	1.175,34	1.289,44	933,12	42
Paraíba	5.739	1,65	-24,86	3.731	2.008	34,99	6.406.447	1,36	-25,48	4.526.569	1.879.878	29,34	1.116,30	1.213,23	936,19	45
Pernambuco	11.677	3,36	-22,69	8.444	3.233	27,69	13.988.487	2,96	-23,32	10.957.329	3.031.158	21,67	1.197,95	1.297,65	937,57	64
Alagoas	4.419	1,27	-16,69	2.894	1.525	34,51	5.031.300	1,07	-18,49	3.598.676	1.432.624	28,47	1.138,56	1.243,50	939,43	49
Sergipe	3.250	0,94	-14,11	2.084	1.166	35,88	3.803.292	0,81	-16,58	2.715.867	1.087.425	28,59	1.170,24	1.303,20	932,61	90
Bahia	22.603	6,51	-16,49	13.325	9.278	41,05	26.647.022	5,65	-16,58	17.952.855	8.694.167	32,63	1.178,92	1.347,31	937,07	51
SUDESTE	153.789	44,29	-20,86	144.361	9.428	6,13	231.285.912	49,02	-21,35	222.326.750	8.959.162	3,87	1.503,92	1.540,07	950,27	...
Minas Gerais	40.091	11,55	-21,39	34.625	5.466	13,63	51.734.417	10,96	-21,61	46.598.561	5.135.856	9,93	1.290,42	1.345,81	939,60	45
Espírito Santo	7.100	2,04	-18,17	5.899	1.201	16,92	9.284.859	1,97	-17,48	8.159.573	1.125.286	12,12	1.307,73	1.383,21	936,96	52
Rio de Janeiro	26.698	7,69	-17,74	26.337	361	1,35	40.330.456	8,55	-18,13	39.987.590	342.866	0,85	1.510,62	1.518,30	949,77	64
São Paulo	79.900	23,01	-21,82	77.500	2.400	3,00	129.936.180	27,54	-22,46	127.581.027	2.355.153	1,81	1.626,24	1.646,21	981,31	60
SUL	67.821	19,53	-18,67	58.730	9.091	13,40	91.636.750	19,42	-18,65	83.091.520	8.545.230	9,33	1.351,16	1.414,81	939,97	...
Paraná	22.719	6,54	-16,92	19.692	3.027	13,32	29.690.286	6,29	-16,83	26.837.709	2.852.577	9,61	1.306,85	1.362,87	942,38	51
Santa Catarina	18.781	5,41	-21,31	16.765	2.016	10,73	26.023.555	5,52	-20,73	24.131.823	1.891.732	7,27	1.385,63	1.439,42	938,36	48
Rio Grande do Sul	26.321	7,58	-18,19	22.273	4.048	15,38	35.922.909	7,61	-18,58	32.121.988	3.800.921	10,58	1.364,80	1.442,19	938,96	48
CENTRO-OESTE	23.996	6,91	-22,58	21.096	2.900	12,09	32.244.130	6,83	-22,48	29.505.828	2.738.303	8,49	1.343,73	1.398,65	944,24	...
Mato Grosso do Sul	4.167	1,20	-35,79	3.607	560	13,44	5.411.830	1,15	-35,40	4.876.454	535.376	9,89	1.298,74	1.351,94	956,03	50
Mato Grosso	5.530	1,59	-13,97	4.453	1.077	19,48	7.074.889	1,50	-12,66	6.063.493	1.011.396	14,30	1.279,37	1.361,66	939,09	57
Goiás	8.525	2,45	-24,18	7.688	837	9,82	11.155.009	2,36	-24,71	10.364.417	790.593	7,09	1.308,51	1.348,13	944,56	34
Distrito Federal	5.774	1,66	-15,52	5.348	426	7,38	8.602.402	1,82	-16,47	8.201.464	400.938	4,66	1.489,85	1.533,56	941,17	57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

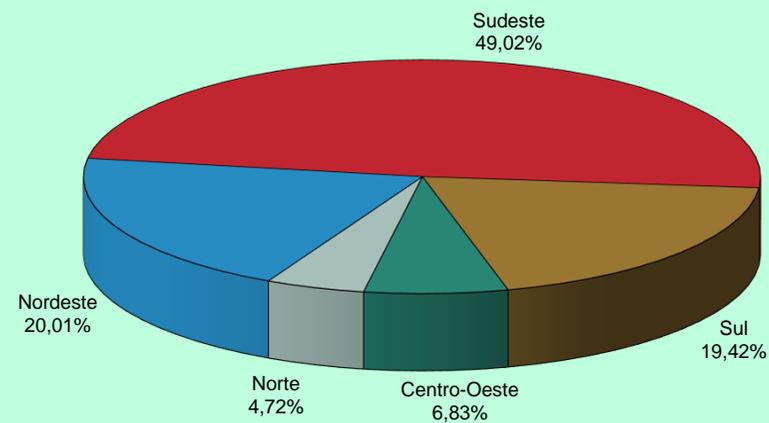
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



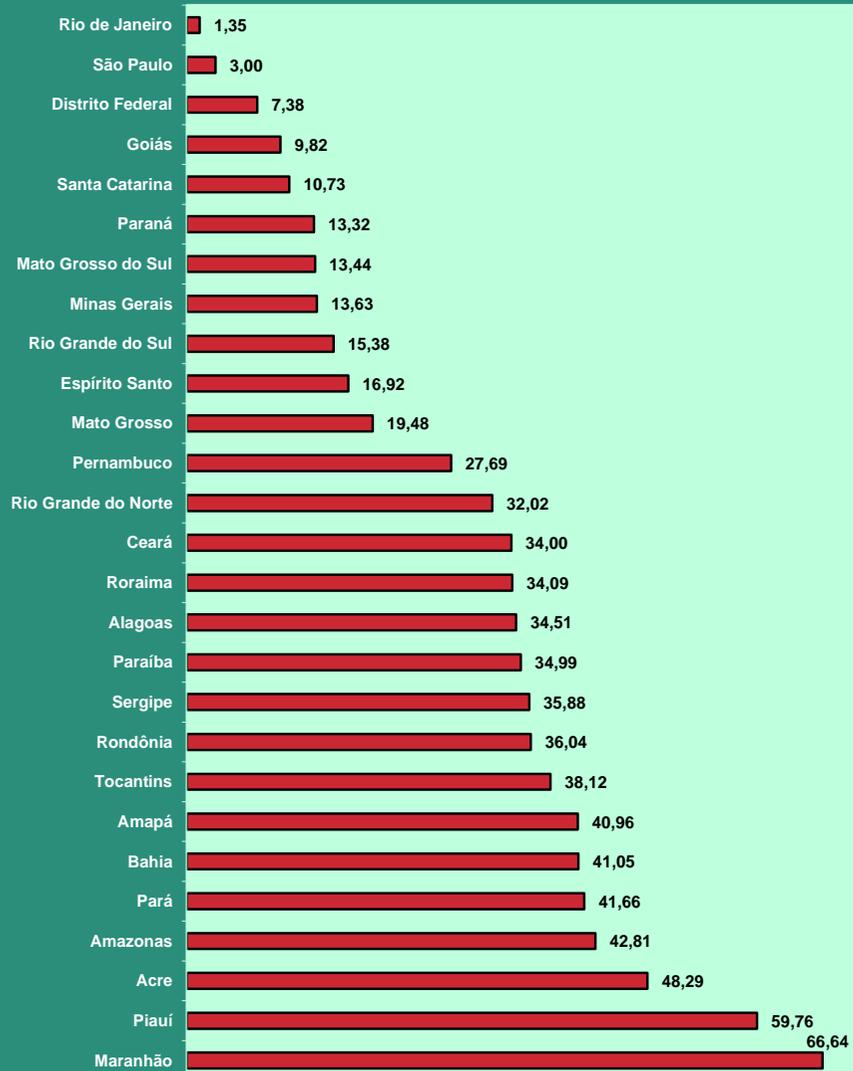
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	49.592	27.330	22.262	55.439.961	34.497.498	20.942.464	1.117,92	1.262,26	940,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		49.592	27.330	22.262	55.439.961	34.497.498	20.942.464	1.117,92	1.262,26	940,73
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.268	11.408	1.860	18.726.799	16.950.933	1.775.866	1.411,43	1.485,88	954,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.268	11.408	1.860	18.726.799	16.950.933	1.775.866	1.411,43	1.485,88	954,77
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	30.033	29.913	120	67.087.471	66.952.731	134.740	2.233,79	2.238,25	1.122,84
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.787	1.787	-	6.358.410	6.358.410	-	3.558,15	3.558,15	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.103	1.103	-	2.409.297	2.409.297	-	2.184,31	2.184,31	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		32.923	32.803	120	75.855.179	75.720.438	134.740	2.304,02	2.308,34	1.122,84

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	26.465	17.941	8.524	38.129.319	30.115.067	8.014.252	1.440,75	1.678,56	940,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	-	20.865	20.865	-	3.477,52	3.477,52	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	3.477	3.477	-	3.477,20	3.477,20	-
Total de Pensões por Morte		26.472	17.948	8.524	38.153.661	30.139.409	8.014.252	1.441,28	1.679,26	940,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.483	1.410	73	1.746.377	1.676.567	69.810	1.177,60	1.189,05	956,30
31	Auxílio-doença previdenciário	134.657	120.865	13.792	186.473.336	173.462.266	13.011.070	1.384,80	1.435,17	943,38
36	Auxílio Acidente	1.149	965	184	853.337	765.355	87.982	742,68	793,11	478,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		137.289	123.240	14.049	189.073.050	175.904.187	13.168.863	1.377,19	1.427,33	937,35
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.662	12.107	555	19.568.837	19.048.802	520.035	1.545,48	1.573,37	937,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	597	544	53	1.060.034	1.009.379	50.655	1.775,60	1.855,48	955,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	18	18	-	37.051	37.051	-	2.058,38	2.058,38	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.603	1.555	48	1.724.517	1.701.181	23.336	1.075,81	1.094,01	486,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	16	16	-	8.704	8.704	-	543,99	543,99	-
Total de Benefícios Acidentários		14.896	14.240	656	22.399.143	21.805.117	594.026	1.503,70	1.531,26	905,53
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.345	33.678	15.667	50.164.232	35.483.688	14.680.544	1.016,60	1.053,62	937,04
Total de Espécies Diversas		49.345	33.678	15.667	50.164.232	35.483.688	14.680.544	1.016,60	1.053,62	937,04
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		323.785	260.647	63.138	449.812.024	390.501.270	59.310.754	1.389,23	1.498,20	939,38

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	12.378	12.378	-	11.598.249	11.598.249	-	937,01	937,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.054	11.054	-	10.357.707	10.357.707	-	937,01	937,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		23.432	23.432	-	21.955.955	21.955.955	-	937,01	937,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

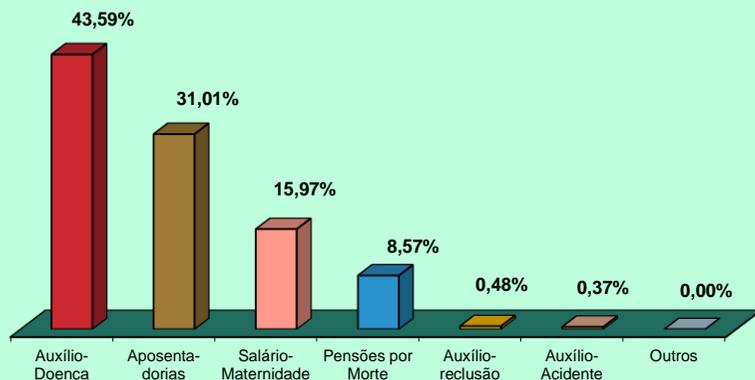
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	5.116	5.116	-	1.279,00	1.279,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	31.858	31.858	-	1.874,00	1.874,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	15	15	-	25.097	25.097	-	1.673,10	1.673,10	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		36	36	-	62.071	62.071	-	1.724,18	1.724,18	-

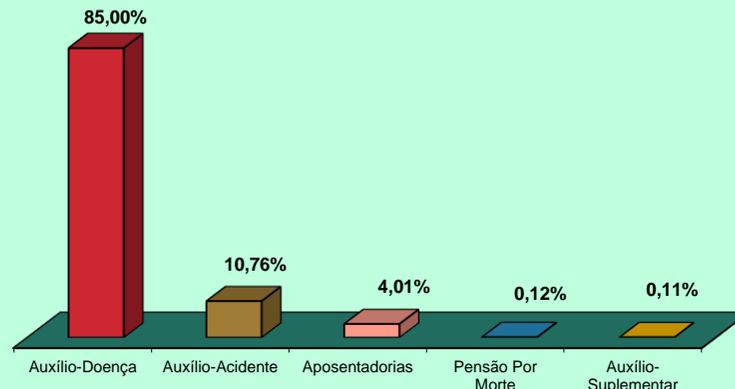
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

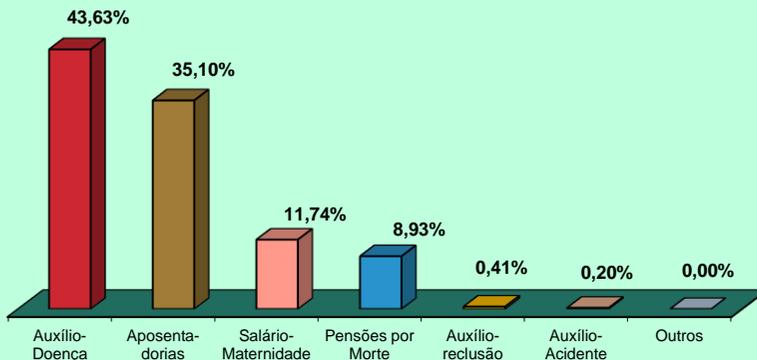
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



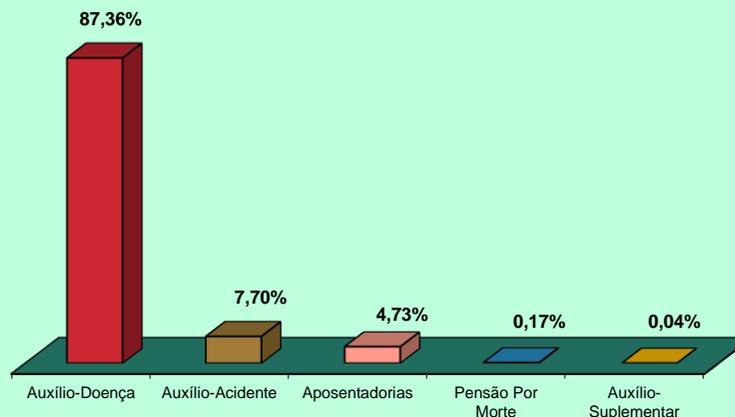
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.327.481.794	100,00	-4,19	1.160.011.291	167.470.503
NORTE	59.920.721	4,51	-16,83	41.349.649	18.571.072
Rondônia	7.637.561	0,58	-12,43	5.222.902	2.414.659
Acre	2.865.220	0,22	-4,15	1.667.645	1.197.575
Amazonas	11.663.277	0,88	-24,83	8.671.472	2.991.805
Roraima	919.394	0,07	-27,58	638.174	281.221
Pará	29.347.419	2,21	-14,39	20.026.418	9.321.001
Amapá	2.167.591	0,16	-12,32	1.602.422	565.168
Tocantins	5.320.259	0,40	-21,71	3.520.616	1.799.643
NORDESTE	265.304.526	19,99	-3,71	174.213.176	91.091.350
Maranhão	37.091.711	2,79	1,65	16.187.902	20.903.810
Piauí	17.873.251	1,35	-8,11	7.729.951	10.143.300
Ceará	35.990.603	2,71	1,23	25.083.534	10.907.069
Rio Grande do Norte	14.135.958	1,06	-10,00	9.715.708	4.420.250
Paraíba	16.479.123	1,24	-3,75	11.136.352	5.342.771
Pernambuco	43.822.328	3,30	-6,79	33.363.744	10.458.584
Alagoas	12.956.841	0,98	-9,46	9.213.013	3.743.828
Sergipe	12.969.939	0,98	-6,47	9.717.281	3.252.657
Bahia	73.984.772	5,57	-2,65	52.065.692	21.919.080
SUDESTE	692.325.679	52,15	-1,30	666.065.964	26.259.716
Minas Gerais	123.968.838	9,34	-5,14	109.460.925	14.507.913
Espírito Santo	25.917.833	1,95	-3,01	22.321.748	3.596.086
Rio de Janeiro	117.333.653	8,84	-0,51	116.369.929	963.724
São Paulo	425.105.355	32,02	-0,22	417.913.361	7.191.993
SUL	225.263.802	16,97	-5,68	203.601.938	21.661.865
Paraná	70.837.875	5,34	-6,73	62.779.710	8.058.165
Santa Catarina	66.629.858	5,02	4,21	61.514.718	5.115.140
Rio Grande do Sul	87.796.069	6,61	-11,26	79.307.510	8.488.559
CENTRO-OESTE	84.667.066	6,38	-13,42	74.780.565	9.886.501
Mato Grosso do Sul	15.523.957	1,17	-8,58	13.671.097	1.852.860
Mato Grosso	17.934.593	1,35	-6,44	14.811.627	3.122.967
Goiás	26.463.721	1,99	-19,03	22.842.315	3.621.406
Distrito Federal	24.744.795	1,86	-14,56	23.455.527	1.289.268

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.327.481.794	100,00	-4,19	1.160.011.291	167.470.503
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.237.022.496	93,19	-4,40	1.069.552.009	167.470.487
Previdenciários	1.193.557.298	89,91	-4,41	1.027.377.937	166.179.361
Aposentadorias	577.749.691	43,52	-7,96	516.652.246	61.097.445
Idade	190.622.857	14,36	-9,13	133.326.447	57.296.410
Invalidez	27.549.807	2,08	-7,49	24.315.951	3.233.856
Tempo de Contribuição	359.577.027	27,09	-7,36	359.009.848	567.179
Pensões por Morte	154.120.018	11,61	-7,21	118.548.030	35.571.989
Auxílios	351.707.500	26,49	-0,71	319.548.484	32.159.016
Doença	333.410.322	25,12	0,01	302.285.770	31.124.552
Acidente	3.795.096	0,29	5,27	3.398.515	396.581
Reclusão	14.502.082	1,09	-15,81	13.864.199	637.883
Salário-Maternidade	109.980.088	8,28	9,35	72.629.177	37.350.911
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	43.465.198	3,27	-4,27	42.174.072	1.291.126
Aposentadorias por Invalidez	1.298.673	0,10	-13,96	1.253.092	45.581
Pensão por Morte	167.892	0,01	41,25	167.892	-
Auxílio-Doença	34.871.712	2,63	-0,92	33.703.458	1.168.255
Auxílio-Acidente	7.120.799	0,54	-16,87	7.043.509	77.290
Auxílio-Suplementar	6.122	0,00	-56,75	6.122	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.274.838	6,80	-0,39	90.274.822	17
Amparos Assistenciais (LOAS)	90.274.822	6,80	-0,39	90.274.822	-
Idoso	39.056.010	2,94	-2,47	39.056.010	-
Portador de Deficiência	51.218.812	3,86	1,25	51.218.812	-
Rendas Mensais Vitalícias	17	0,00	-	-	17
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	17	0,00	-	-	17
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	184.460	0,01	-80,96	184.460	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

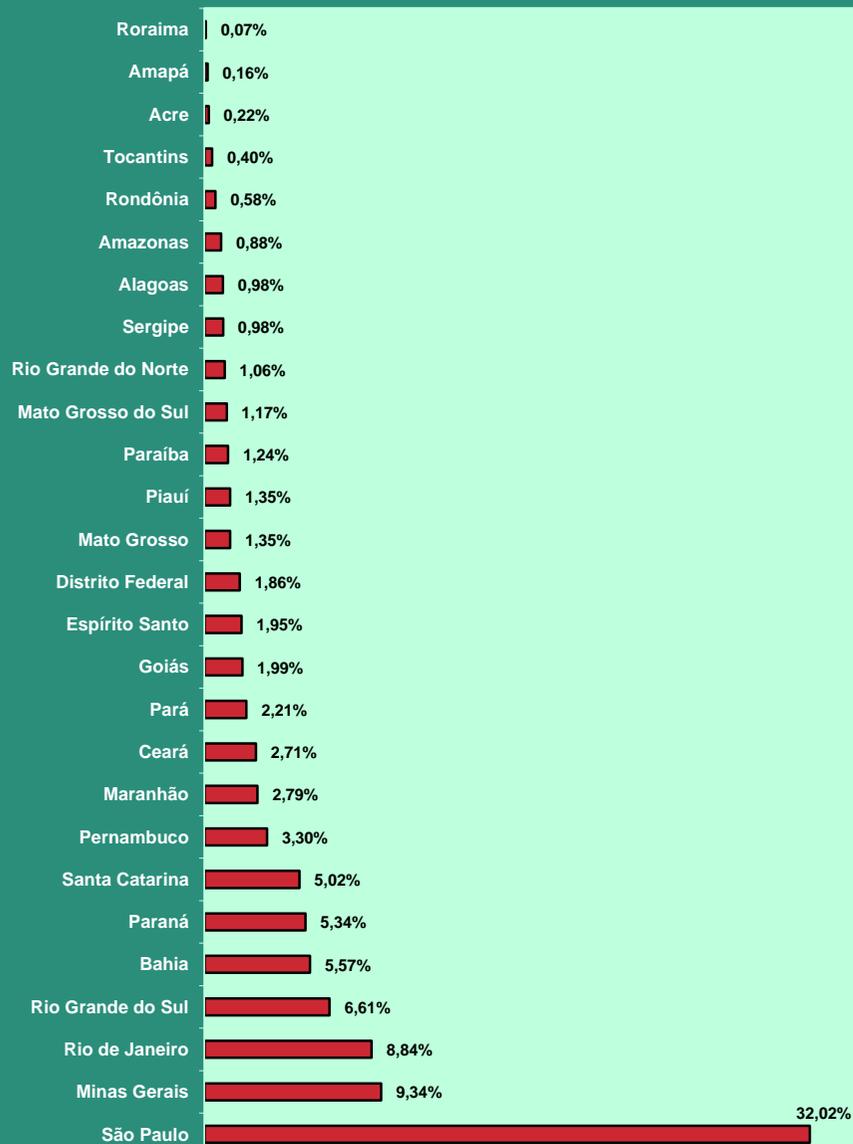
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

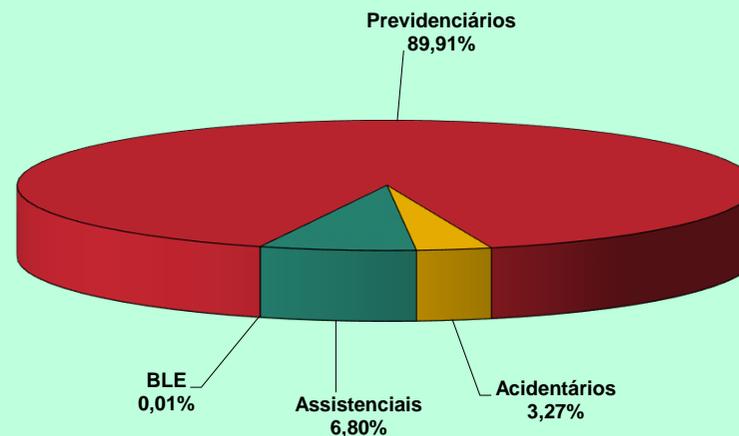
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

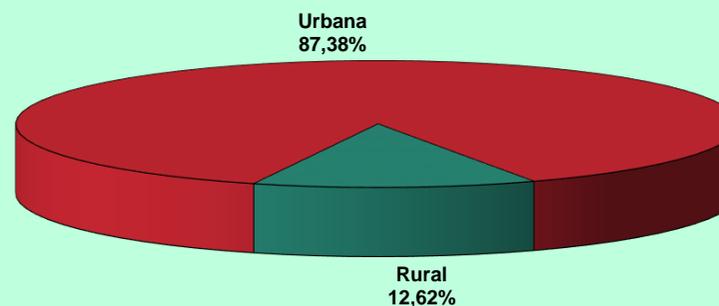
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



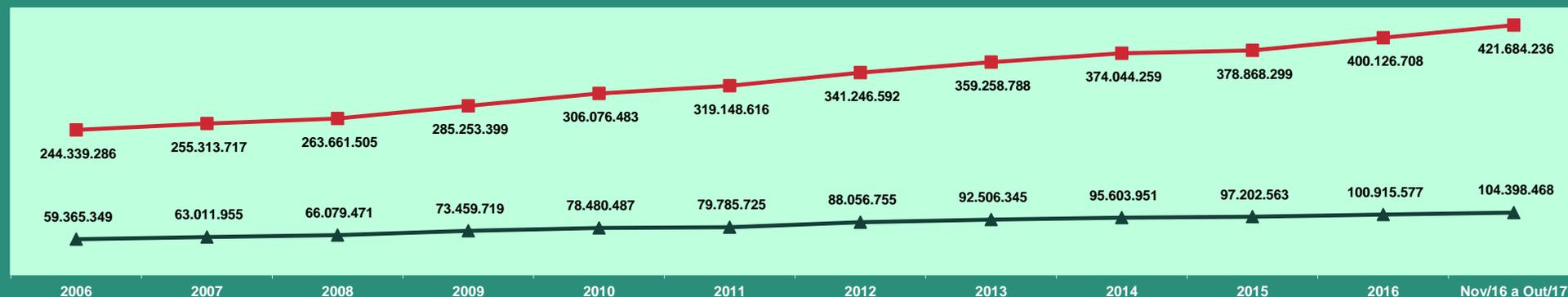
10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
	Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
	Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
	Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
	Mai	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
	Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
	Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
	Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
	Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	428.336.042.911	9,48	343.756.501.352	84.579.541.559	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

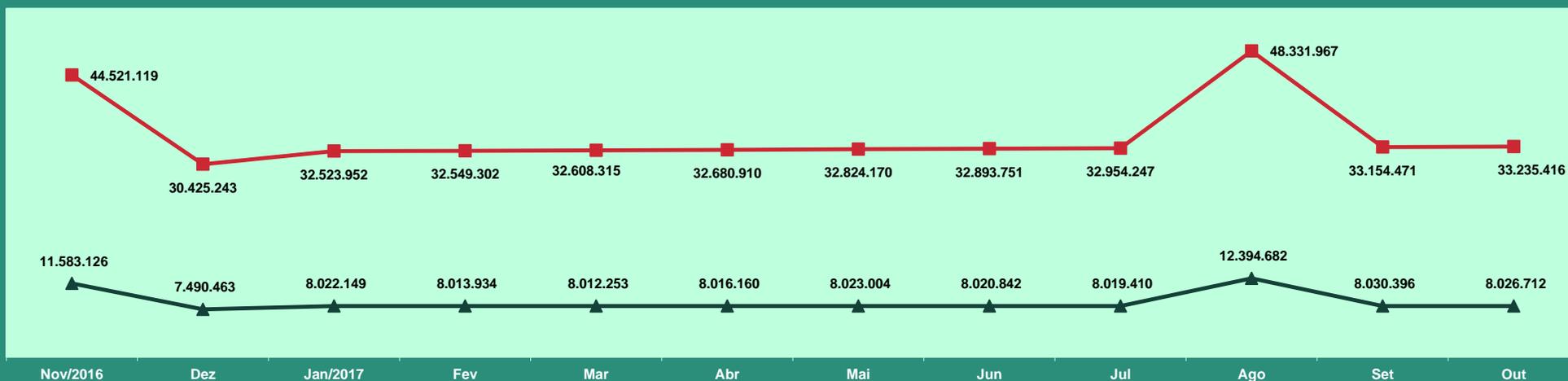
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Outubro de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maiο	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Maiο	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Subtotal (2)	-	-	-	-	428.336.042.911	384.926.713.294	43.026.891.182	382.438.436	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

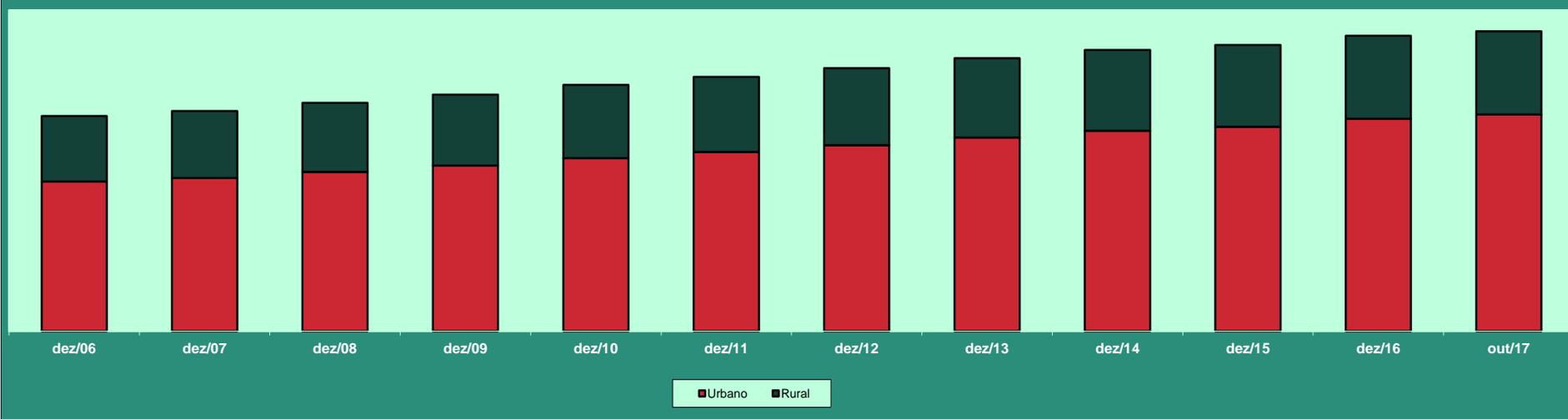
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



■ Urbano ■ Rural

11

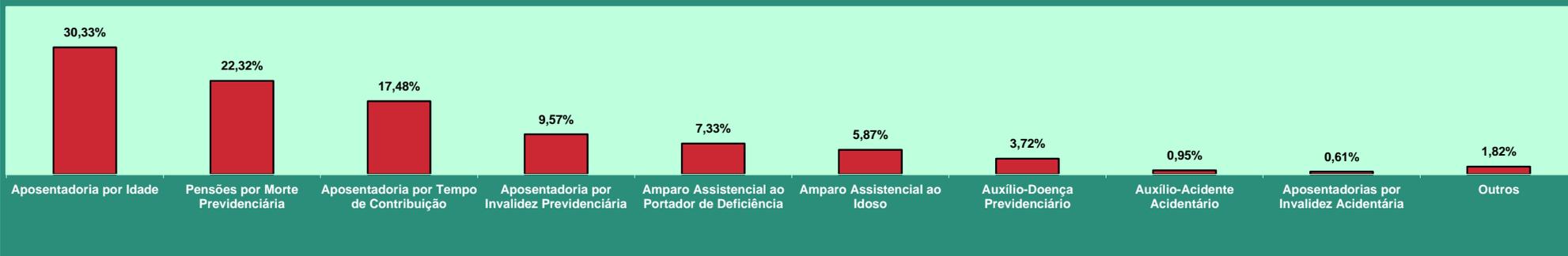
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.289.291	100,00			0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	100,00			0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.618.288	86,38	100,00		0,07	20.139.667	9.478.621	36.877.422.099	89,37	100,00		0,18	28.906.535.953	7.970.886.145	1.245,09	1.435,30	840,93
Previdenciários	28.802.378	84,00	97,25	100,00	0,08	19.355.063	9.447.315	35.972.738.022	87,18	97,55	100,00	0,19	28.025.633.889	7.947.104.133	1.248,95	1.447,97	841,20
Aposentadorias	19.676.597	57,38	66,43	68,32	0,31	12.803.612	6.872.985	25.385.571.453	61,52	68,84	70,57	0,38	19.606.721.983	5.778.849.470	1.290,14	1.531,34	840,81
Idade	10.399.000	30,33	35,11	36,10	0,29	4.011.751	6.387.249	9.885.387.333	23,96	26,81	27,48	0,31	4.521.788.338	5.363.598.995	950,61	1.127,14	839,74
Invalidez	3.282.331	9,57	11,08	11,40	0,12	2.819.165	463.166	3.832.291.001	9,29	10,39	10,65	0,15	3.440.950.343	391.340.658	1.167,55	1.220,56	844,93
Tempo de Contribuição	5.995.266	17,48	20,24	20,82	0,45	5.972.696	22.570	11.667.893.119	28,28	31,64	32,44	0,51	11.643.983.302	23.909.817	1.946,18	1.949,54	1.059,36
Pensões por Morte	7.651.876	22,32	25,83	26,57	0,11	5.287.406	2.364.470	8.748.239.373	21,20	23,72	24,32	0,17	6.767.791.813	1.980.447.560	1.143,28	1.279,98	837,59
Auxílios	1.404.994	4,10	4,74	4,88	-3,28	1.203.116	201.878	1.777.263.025	4,31	4,82	4,94	-2,36	1.595.966.024	181.297.001	1.264,96	1.326,53	898,05
Doença	1.276.590	3,72	4,31	4,43	-3,59	1.094.629	181.961	1.673.630.016	4,06	4,54	4,65	-2,48	1.503.016.036	170.613.980	1.311,02	1.373,08	937,64
Acidente	80.620	0,24	0,27	0,28	1,23	64.079	16.541	56.091.749	0,14	0,15	0,16	1,25	48.336.637	7.755.112	695,75	754,33	468,84
Reclusão	47.784	0,14	0,16	0,17	-2,41	44.408	3.376	47.541.259	0,12	0,13	0,13	-2,46	44.613.351	2.927.909	994,92	1.004,62	867,27
Salário-Maternidade	68.807	0,20	0,23	0,24	0,50	60.825	7.982	61.581.877	0,15	0,17	0,17	4,34	55.071.775	6.510.102	894,99	905,41	815,60
Outros ⁽¹⁾	104	0,00	0,00	0,00	-1,89	104	-	82.294	0,00	0,00	0,00	-1,13	82.294	-	791,29	791,29	-
Acidentários	815.910	2,38	2,75	100,00	-0,39	784.604	31.306	904.684.077	2,19	2,45	100,00	-0,28	880.902.064	23.782.012	1.108,80	1.122,73	759,66
Aposentadorias por Invalidez	210.124	0,61	0,71	25,75	0,13	196.905	13.219	301.311.818	0,73	0,82	33,31	0,14	290.320.827	10.990.991	1.433,97	1.474,42	831,45
Pensão por Morte	112.060	0,33	0,38	13,73	-0,18	108.227	3.833	139.387.221	0,34	0,38	15,41	-0,12	136.141.272	3.245.948	1.243,86	1.257,92	846,84
Auxílio-Doença	125.055	0,36	0,42	15,33	-2,46	118.862	6.193	189.410.075	0,46	0,51	20,94	-1,54	183.621.731	5.788.344	1.514,61	1.544,83	934,66
Auxílio-Acidente	325.115	0,95	1,10	39,85	0,07	317.054	8.061	264.276.567	0,64	0,72	29,21	0,10	260.519.838	3.756.729	812,87	821,69	466,04
Auxílio-Suplementar	43.556	0,13	0,15	5,34	-0,72	43.556	-	10.298.396	0,02	0,03	1,14	-0,81	10.298.396	-	236,44	236,44	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.650.799	13,56	100,00		0,24	4.591.095	59.704	4.347.751.765	10,54	100,00		0,24	4.291.925.697	55.826.068	934,84	934,84	935,05
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.525.214	13,20	97,30	100,00	0,28	4.525.214	-	4.230.383.601	10,25	97,30	100,00	0,28	4.230.383.601	-	934,85	934,85	-
Idoso	2.012.085	5,87	43,26	44,46	0,23	2.012.085	-	1.882.770.885	4,56	43,30	44,51	0,23	1.882.770.885	-	935,73	935,73	-
Portador de Deficiência	2.513.129	7,33	54,04	55,54	0,31	2.513.129	-	2.347.612.717	5,69	54,00	55,49	0,31	2.347.612.717	-	934,14	934,14	-
Rendas Mensais Vitalícias	125.585	0,37	2,70	100,00	-1,02	65.881	59.704	117.368.164	0,28	2,70	100,00	-1,02	61.542.096	55.826.068	934,57	934,14	935,05
Idade	17.590	0,05	0,38	14,01	-2,09	8.774	8.816	16.474.956	0,04	0,38	14,04	-2,09	8.215.672	8.259.284	936,61	936,37	936,85
Invalidez	107.995	0,31	2,32	85,99	-0,84	57.107	50.888	100.893.207	0,24	2,32	85,96	-0,84	53.326.424	47.566.784	934,24	933,80	934,73
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	20.204	0,06			-0,41	20.204	-	36.954.255	0,09			-0,45	36.954.255	-	1.829,06	1.829,06	-

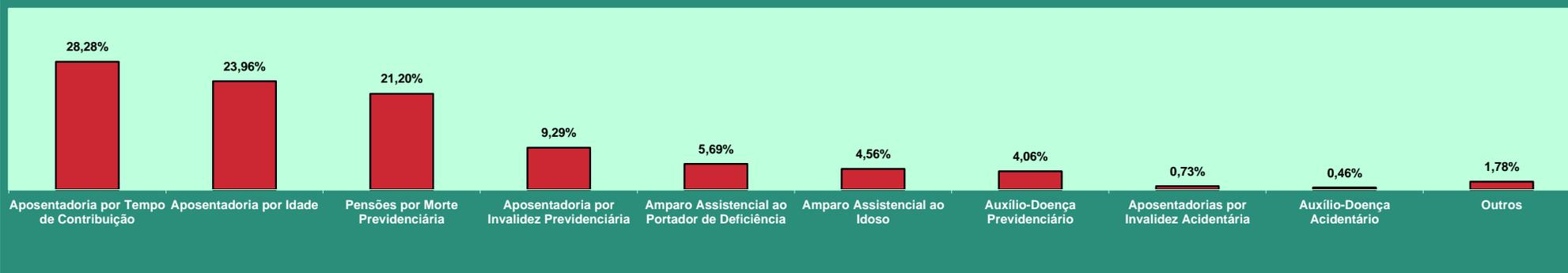
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

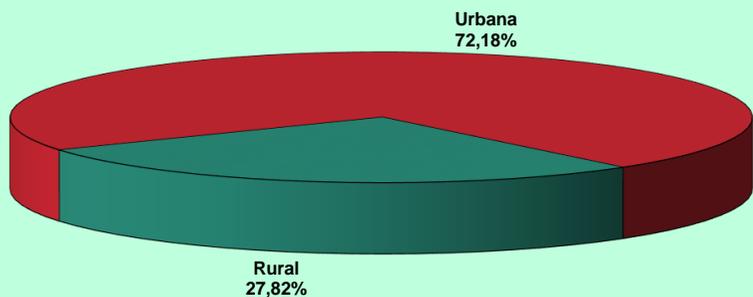
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



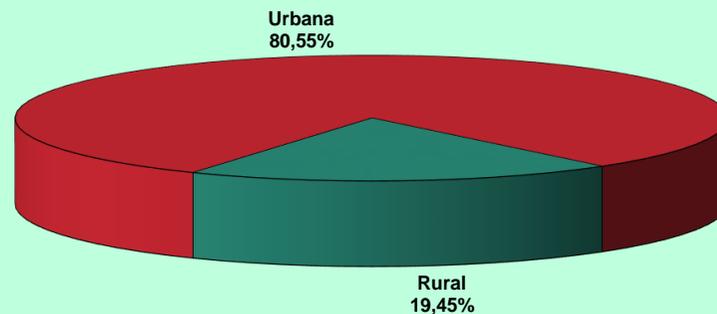
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.289.291	100,00	–	29.618.288	4.650.799	20.204	45.324.346.455	100,00	–	40.934.027.892	4.351.422.103	38.896.460
< 1	784.838	2,29	2,29	775.398	9.300	140	389.692.363	0,86	0,86	387.299.578	2.331.585	61.200
= 1	22.458.026	65,50	67,78	17.814.263	4.641.481	2.282	21.043.170.362	46,43	47,29	16.691.964.431	4.349.067.697	2.138.234
1 - 2	5.494.926	16,03	83,81	5.478.201	17	16.708	7.303.687.335	16,11	63,40	7.275.367.613	20.829	28.298.893
2 - 3	2.781.165	8,11	91,92	2.780.888	1	276	6.450.719.268	14,23	77,63	6.450.060.209	1.991	657.068
3 - 4	1.754.376	5,12	97,04	1.754.134	–	242	5.672.796.370	12,52	90,15	5.672.018.156	–	778.214
4 - 5	746.063	2,18	99,21	745.981	–	82	3.079.823.305	6,80	96,95	3.079.481.413	–	341.891
5 - 6	261.186	0,76	99,97	261.119	–	67	1.308.664.881	2,89	99,83	1.308.323.525	–	341.356
6 - 7	3.528	0,01	99,98	3.474	–	54	21.596.121	0,05	99,88	21.268.679	–	327.442
7 - 8	1.621	0,00	99,99	1.591	–	30	11.197.378	0,02	99,91	10.986.808	–	210.570
8 - 9	702	0,00	99,99	674	–	28	5.566.048	0,01	99,92	5.341.767	–	224.280
9 - 10	510	0,00	99,99	488	–	22	4.546.503	0,01	99,93	4.354.124	–	192.379
10 - 20	2.020	0,01	100,00	1.864	–	156	24.392.885	0,05	99,98	22.239.697	–	2.153.188
20 - 30	217	0,00	100,00	153	–	64	4.725.066	0,01	99,99	3.335.668	–	1.389.398
30 - 40	108	0,00	100,00	59	–	49	3.561.969	0,01	100,00	1.947.478	–	1.614.490
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	156.719	0,00	100,00	38.746	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

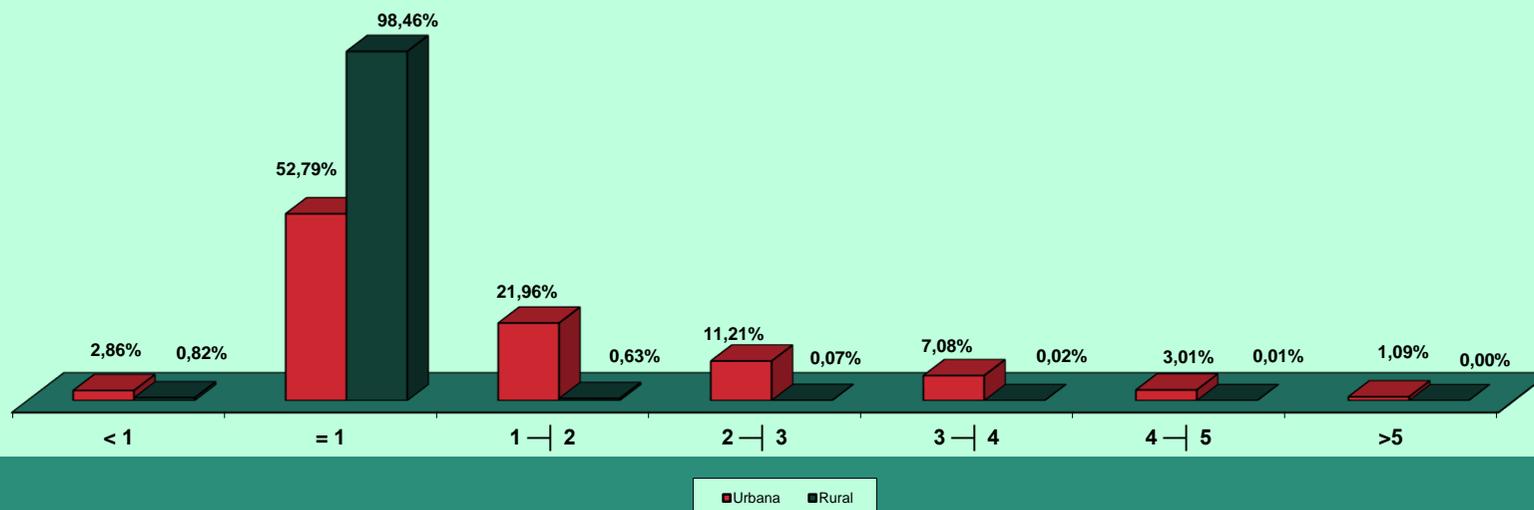
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.750.966	20.139.667	4.591.095	20.204	36.394.449.665	32.059.995.452	4.295.557.753	38.896.460	9.538.325	9.478.621	59.704	8.929.896.790	8.874.032.440	55.864.349
< 1	706.861	697.537	9.184	140	356.234.746	353.871.574	2.301.972	61.200	77.977	77.861	116	33.457.617	33.428.004	29.613
= 1	13.066.580	8.482.404	4.581.894	2.282	12.243.385.460	7.948.012.548	4.293.234.678	2.138.234	9.391.446	9.331.859	59.587	8.799.784.902	8.743.951.883	55.833.019
1 - 2	5.435.252	5.418.528	16	16.708	7.230.645.764	7.202.327.759	19.112	28.298.893	59.674	59.673	1	73.041.571	73.039.854	1.718
2 - 3	2.774.441	2.774.164	1	276	6.435.824.496	6.435.165.437	1.991	657.068	6.724	6.724	-	14.894.772	14.894.772	-
3 - 4	1.752.522	1.752.280	-	242	5.666.811.554	5.666.033.340	-	778.214	1.854	1.854	-	5.984.816	5.984.816	-
4 - 5	745.499	745.417	-	82	3.077.527.758	3.077.185.867	-	341.891	564	564	-	2.295.546	2.295.546	-
5 - 6	261.104	261.037	-	67	1.308.252.581	1.307.911.225	-	341.356	82	82	-	412.300	412.300	-
6 - 7	3.524	3.470	-	54	21.570.856	21.243.414	-	327.442	4	4	-	25.265	25.265	-
7 - 8	1.621	1.591	-	30	11.197.378	10.986.808	-	210.570	-	-	-	-	-	-
8 - 9	702	674	-	28	5.566.048	5.341.767	-	224.280	-	-	-	-	-	-
9 - 10	510	488	-	22	4.546.503	4.354.124	-	192.379	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.020	1.864	-	156	24.392.885	22.239.697	-	2.153.188	-	-	-	-	-	-
20 - 30	217	153	-	64	4.725.066	3.335.668	-	1.389.398	-	-	-	-	-	-
30 - 40	108	59	-	49	3.561.969	1.947.478	-	1.614.490	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	156.719	38.746	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

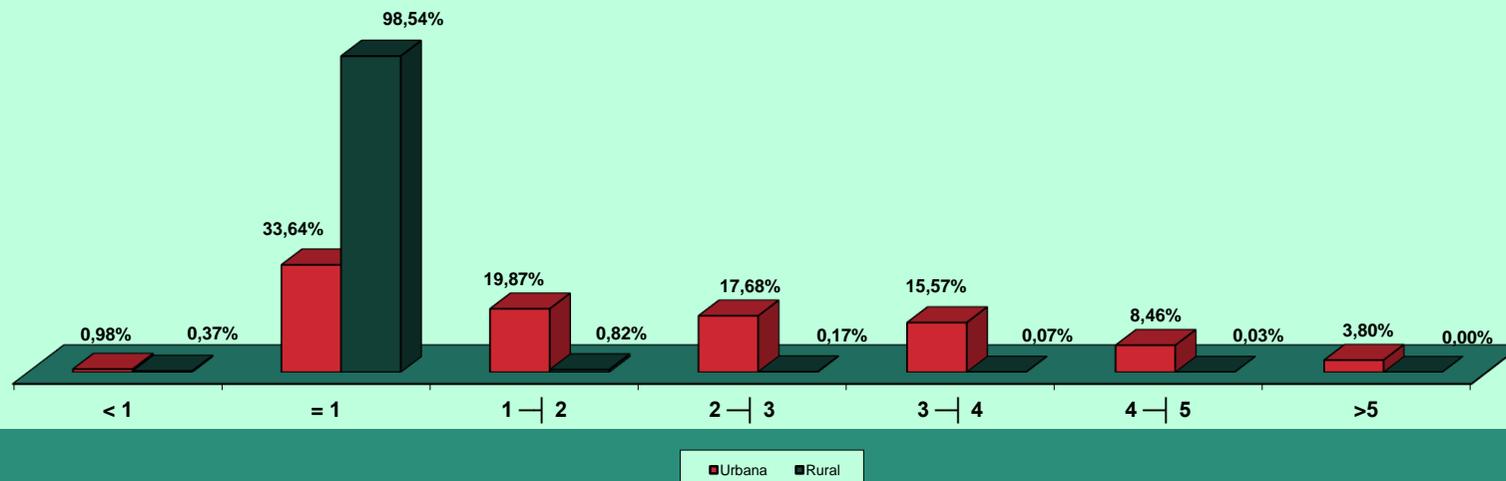
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.289.291	784.838	22.458.026	10.776.530	267.547	2.350	45.324.346.455	389.692.363	21.043.170.362	22.507.026.277	1.351.570.930	32.886.522
NORTE	1.836.782	28.286	1.537.083	264.161	7.201	51	2.022.009.469	14.001.762	1.440.246.771	530.671.880	36.391.774	697.282
Rondônia	242.037	5.870	202.037	33.353	770	7	255.266.218	2.935.620	189.308.669	59.050.867	3.893.989	77.073
Acre	97.884	2.479	78.197	16.879	329	–	108.884.319	1.142.379	73.270.589	32.820.043	1.651.308	–
Amazonas	316.719	4.005	247.905	63.025	1.771	13	376.551.171	2.057.739	232.286.985	133.091.950	8.958.268	156.229
Roraima	43.285	754	37.069	5.272	190	–	46.279.291	347.920	34.733.653	10.233.372	964.347	–
Pará	876.514	11.372	744.281	117.300	3.530	31	964.160.948	5.671.510	697.391.297	242.785.529	17.848.632	463.980
Amapá	61.621	926	52.147	8.355	193	–	66.503.259	448.274	48.861.739	16.223.213	970.033	–
Tocantins	198.722	2.880	175.447	19.977	418	–	204.364.263	1.398.320	164.393.839	36.466.906	2.105.198	–
NORDESTE	9.393.300	170.286	7.935.015	1.250.111	37.394	494	10.231.983.486	79.908.759	7.435.109.055	2.519.961.895	190.255.534	6.748.243
Maranhão	1.087.679	11.037	999.777	74.273	2.573	19	1.101.612.668	5.260.903	936.791.049	146.171.392	13.082.951	306.373
Piauí	646.886	8.100	584.113	53.088	1.565	20	662.160.574	3.877.943	547.313.881	102.792.366	7.942.915	233.469
Ceará	1.512.472	26.249	1.316.296	164.668	5.174	85	1.609.358.247	12.243.229	1.233.369.352	336.196.527	26.473.058	1.076.080
Rio Grande do Norte	577.506	14.014	478.224	82.720	2.509	39	629.386.884	6.403.143	448.095.888	161.516.755	12.841.116	529.982
Paraíba	724.427	13.339	623.715	84.903	2.437	33	766.274.410	6.160.367	584.420.955	162.731.216	12.511.517	450.355
Pernambuco	1.527.806	35.247	1.215.279	269.557	7.565	158	1.745.556.674	16.497.899	1.138.716.423	549.449.503	38.736.943	2.155.907
Alagoas	521.503	8.802	428.413	81.973	2.291	24	573.990.643	4.089.591	401.422.981	156.531.123	11.621.421	325.527
Sergipe	346.697	9.051	278.747	56.825	2.052	22	390.442.724	4.028.868	261.185.939	114.546.121	10.372.179	309.617
Bahia	2.448.324	44.447	2.010.451	382.104	11.228	94	2.753.200.661	21.346.816	1.883.792.587	790.026.891	56.673.435	1.360.932
SUDESTE	15.068.859	398.244	7.977.036	6.527.609	164.604	1.366	22.577.375.556	200.365.668	7.474.482.732	14.052.567.368	830.755.372	19.204.415
Minas Gerais	3.897.114	80.003	2.695.809	1.092.737	28.301	264	4.912.930.916	38.413.697	2.525.973.033	2.202.188.770	143.019.623	3.335.793
Espírito Santo	615.409	16.894	412.676	180.794	5.011	34	794.674.515	8.176.717	386.677.412	374.204.939	25.179.000	436.447
Rio de Janeiro	2.942.968	81.423	1.491.383	1.330.925	38.594	643	4.567.501.028	36.932.788	1.397.425.871	2.927.124.317	196.992.159	9.025.892
São Paulo	7.613.368	219.924	3.377.168	3.923.153	92.698	425	12.302.269.097	116.842.466	3.164.406.416	8.549.049.342	465.564.590	6.406.283
SUL	6.022.055	148.793	3.608.061	2.222.245	42.656	300	8.049.098.683	75.540.835	3.380.753.157	4.373.788.264	214.854.966	4.161.461
Paraná	1.949.675	42.252	1.244.794	650.823	11.714	92	2.514.714.102	21.666.413	1.166.371.978	1.266.395.728	58.982.155	1.297.828
Santa Catarina	1.425.839	45.770	773.443	595.312	11.248	66	1.961.748.280	23.819.362	724.716.091	1.155.738.329	56.598.248	876.249
Rio Grande do Sul	2.646.541	60.771	1.589.824	976.110	19.694	142	3.572.636.301	30.055.060	1.489.665.088	1.951.654.207	99.274.563	1.987.383
CENTRO-OESTE	1.968.295	39.229	1.400.831	512.404	15.692	139	2.443.879.261	19.875.339	1.312.578.647	1.030.036.871	79.313.284	2.075.121
Mato Grosso do Sul	379.669	8.135	271.786	97.964	1.771	13	451.026.291	4.156.514	254.663.482	183.091.665	8.944.369	170.262
Mato Grosso	413.931	8.216	318.360	85.771	1.578	6	468.814.841	4.331.635	298.303.320	158.151.552	7.950.923	77.412
Goiás	765.238	13.475	569.067	177.528	5.137	31	912.612.653	6.823.438	533.215.779	346.140.621	26.022.063	410.752
Distrito Federal	409.457	9.403	241.618	151.141	7.206	89	611.425.476	4.563.752	226.396.066	342.653.034	36.395.930	1.416.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

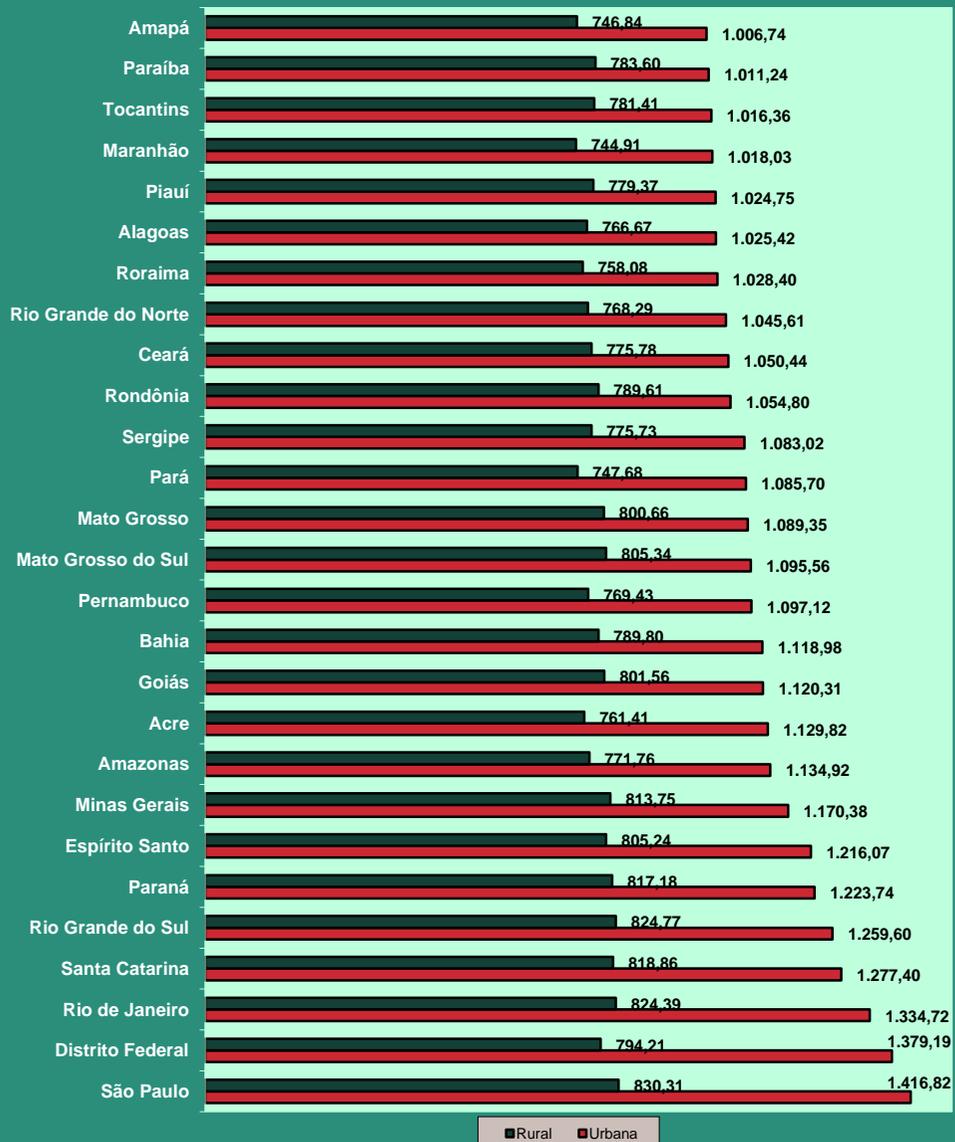
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

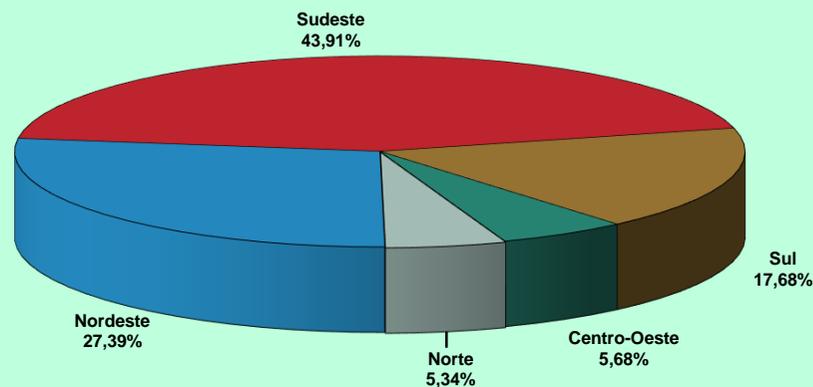
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.289.291	100,00	0,09	24.750.966	9.538.325	27,82	41.262.128.119	100,00	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	19,45	1.203,35	1.342,79	841,52
NORTE	1.836.782	5,36	-0,13	968.645	868.137	47,26	1.829.721.272	4,43	-0,08	1.123.471.771	706.249.501	38,60	996,16	1.159,84	813,52
Rondônia	242.037	0,71	-0,33	107.842	134.195	55,44	236.154.893	0,57	-0,23	122.560.527	113.594.365	48,10	975,70	1.136,48	846,49
Acre	97.884	0,29	-0,93	52.587	45.297	46,28	99.911.641	0,24	-0,86	63.197.269	36.714.372	36,75	1.020,71	1.201,77	810,53
Amazonas	316.719	0,92	0,14	211.964	104.755	33,08	342.691.651	0,83	0,16	256.581.694	86.109.957	25,13	1.082,01	1.210,50	822,01
Roraima	43.285	0,13	-0,28	23.339	19.946	46,08	41.920.380	0,10	-0,23	25.763.782	16.156.598	38,54	968,47	1.103,89	810,02
Pará	876.514	2,56	-0,10	448.581	427.933	48,82	861.489.683	2,09	-0,07	520.518.789	340.970.894	39,58	982,86	1.160,37	796,79
Amapá	61.621	0,18	0,15	41.938	19.683	31,94	60.624.739	0,15	0,19	45.000.480	15.624.259	25,77	983,83	1.073,02	793,79
Tocantins	198.722	0,58	-0,07	82.394	116.328	58,54	186.928.286	0,45	-0,07	89.849.230	97.079.056	51,93	940,65	1.090,48	834,53
NORDESTE	9.393.300	27,39	0,11	4.708.269	4.685.031	49,88	9.265.673.959	22,46	0,16	5.403.848.423	3.861.825.536	41,68	986,41	1.147,74	824,29
Maranhão	1.087.679	3,17	0,15	365.105	722.574	66,43	972.086.704	2,36	0,18	399.027.911	573.058.793	58,95	893,73	1.092,91	793,08
Piauí	646.886	1,89	0,12	230.020	416.866	64,44	598.196.751	1,45	0,13	252.629.161	345.567.590	57,77	924,73	1.098,29	828,97
Ceará	1.512.472	4,41	0,25	720.955	791.517	52,33	1.462.942.448	3,55	0,29	808.843.320	654.099.128	44,71	967,25	1.121,91	826,39
Rio Grande do Norte	577.506	1,68	0,10	304.004	273.502	47,36	564.464.817	1,37	0,18	340.949.854	223.514.964	39,60	977,42	1.121,53	817,23
Paraíba	724.427	2,11	0,00	360.345	364.082	50,26	695.240.881	1,68	0,05	390.955.798	304.285.083	43,77	959,71	1.084,95	835,76
Pernambuco	1.527.806	4,46	0,07	928.713	599.093	39,21	1.582.538.816	3,84	0,14	1.091.722.491	490.816.325	31,01	1.035,82	1.175,52	819,27
Alagoas	521.503	1,52	-0,07	328.107	193.396	37,08	518.743.877	1,26	0,01	360.934.563	157.809.314	30,42	994,71	1.100,05	815,99
Sergipe	346.697	1,01	0,09	198.884	147.813	42,63	354.387.560	0,86	0,20	232.341.930	122.045.630	34,44	1.022,18	1.168,23	825,68
Bahia	2.448.324	7,14	0,09	1.272.136	1.176.188	48,04	2.517.072.106	6,10	0,16	1.526.443.396	990.628.710	39,36	1.028,08	1.199,91	842,24
SUDESTE	15.068.859	43,95	0,15	13.220.720	1.848.139	12,26	20.576.119.235	49,87	0,25	18.967.728.375	1.608.390.860	7,82	1.365,47	1.434,70	870,28
Minas Gerais	3.897.114	11,37	0,15	2.849.180	1.047.934	26,89	4.478.464.119	10,85	0,23	3.571.722.066	906.742.053	20,25	1.149,17	1.253,60	865,27
Espírito Santo	615.409	1,79	0,24	433.823	181.586	29,51	720.412.225	1,75	0,33	564.861.515	155.550.709	21,59	1.170,62	1.302,06	856,62
Rio de Janeiro	2.942.968	8,58	-0,08	2.867.939	75.029	2,55	4.155.250.524	10,07	0,03	4.089.893.389	65.357.135	1,57	1.411,93	1.426,07	871,09
São Paulo	7.613.368	22,20	0,23	7.069.778	543.590	7,14	11.221.992.367	27,20	0,34	10.741.251.405	480.740.962	4,28	1.473,99	1.519,32	884,38
SUL	6.022.055	17,56	-0,04	4.470.961	1.551.094	25,76	7.351.764.764	17,82	0,07	6.000.231.671	1.351.533.092	18,38	1.220,81	1.342,05	871,34
Paraná	1.949.675	5,69	-0,03	1.362.742	586.933	30,10	2.295.309.557	5,56	0,09	1.786.222.643	509.086.914	22,18	1.177,28	1.310,76	867,37
Santa Catarina	1.425.839	4,16	0,09	1.102.353	323.486	22,69	1.790.372.432	4,34	0,22	1.508.759.145	281.613.288	15,73	1.255,66	1.368,67	870,56
Rio Grande do Sul	2.646.541	7,72	-0,13	2.005.866	640.675	24,21	3.266.082.774	7,92	-0,02	2.705.249.884	560.832.891	17,17	1.234,09	1.348,67	875,38
CENTRO-OESTE	1.968.295	5,74	0,17	1.382.371	585.924	29,77	2.238.848.889	5,43	0,29	1.740.135.665	498.713.223	22,28	1.137,46	1.258,81	851,16
Mato Grosso do Sul	379.669	1,11	0,21	274.644	105.025	27,66	413.833.025	1,00	0,40	323.298.085	90.534.940	21,88	1.089,98	1.177,15	862,03
Mato Grosso	413.931	1,21	0,06	246.076	167.855	40,55	430.834.580	1,04	0,12	287.902.818	142.931.762	33,18	1.040,84	1.169,98	851,52
Goiás	765.238	2,23	0,17	517.037	248.201	32,43	832.610.750	2,02	0,29	622.121.140	210.489.610	25,28	1.088,04	1.203,24	848,06
Distrito Federal	409.457	1,19	0,24	344.614	64.843	15,84	561.570.533	1,36	0,34	506.813.623	54.756.911	9,75	1.371,50	1.470,67	844,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

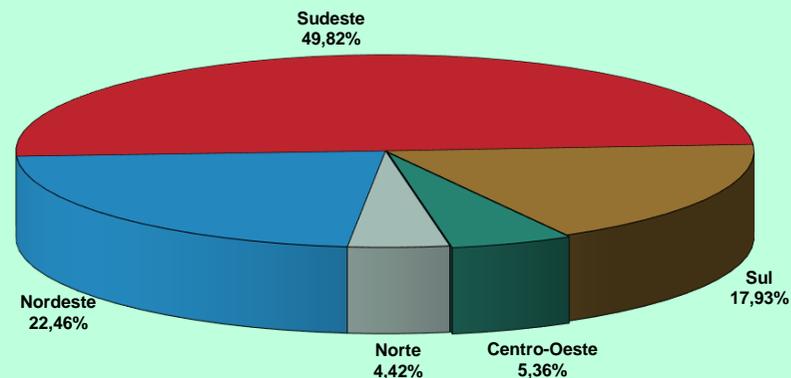
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



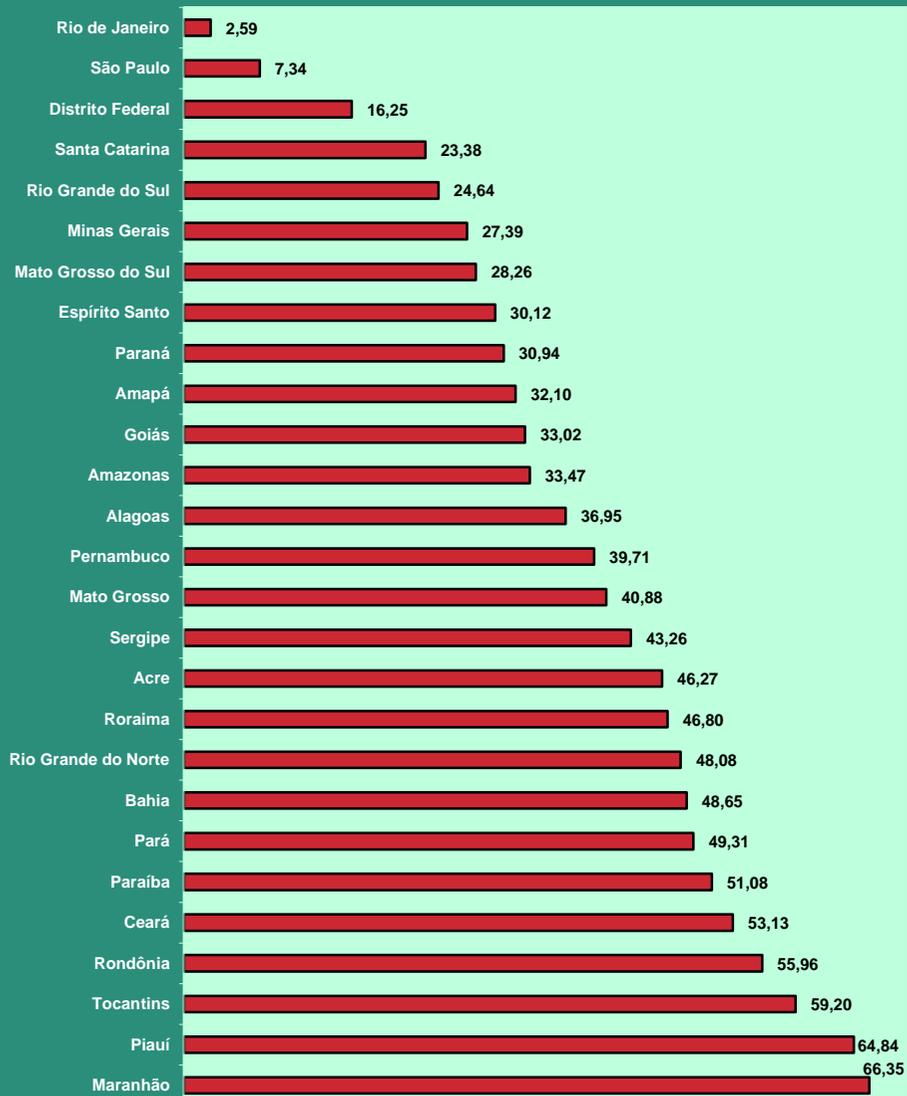
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



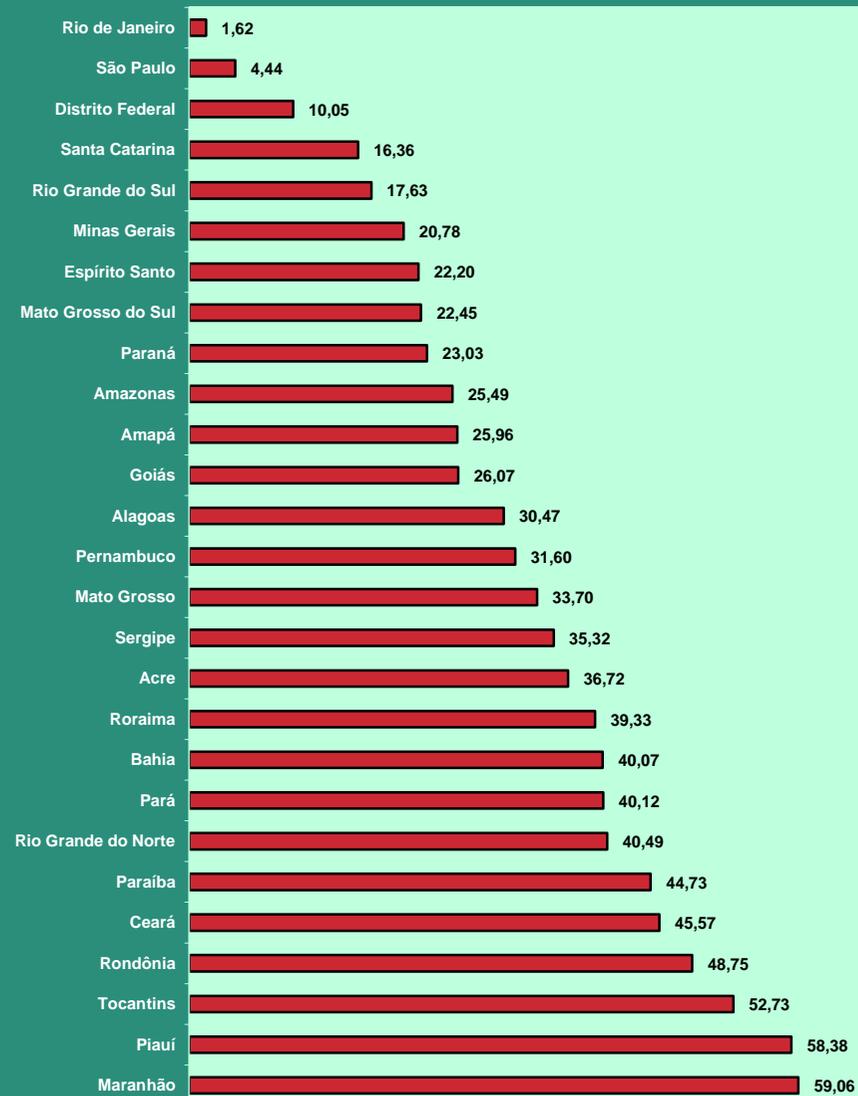
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	125.834	–	125.834	116.154.770	–	116.154.770	923,08	–	923,08
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.708	–	3.708	3.637.606	–	3.637.606	981,02	–	981,02
41	Aposentadoria por idade	10.269.458	4.011.751	6.257.707	9.765.594.957	4.521.788.338	5.243.806.619	950,94	1.127,14	837,98
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.399.000	4.011.751	6.387.249	9.885.387.333	4.521.788.338	5.363.598.995	950,61	1.127,14	839,74
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	96.605	–	96.605	82.662.659	–	82.662.659	855,68	–	855,68
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.388	–	1.388	1.317.733	–	1.317.733	949,38	–	949,38
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.184.160	2.818.987	365.173	3.747.971.529	3.440.611.262	307.360.266	1.177,07	1.220,51	841,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	63	63	–	176.203	176.203	–	2.796,87	2.796,87	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	13.781	13.781	–	3.445,18	3.445,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	72	72	–	60.428	60.428	–	839,27	839,27	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	88.669	88.669	–	2.273,57	2.273,57	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.282.331	2.819.165	463.166	3.832.291.001	3.440.950.343	391.340.658	1.167,55	1.220,56	844,93
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.469.279	5.446.709	22.570	10.445.788.319	10.421.878.502	23.909.817	1.909,90	1.913,43	1.059,36
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	629	629	–	2.755.828	2.755.828	–	4.381,28	4.381,28	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	512	512	–	2.066.260	2.066.260	–	4.035,66	4.035,66	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	329	329	–	989.373	989.373	–	3.007,21	3.007,21	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	399.993	399.993	–	984.617.126	984.617.126	–	2.461,59	2.461,59	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.718	9.718	–	1.619,61	1.619,61	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	124.278	124.278	–	229.798.842	229.798.842	–	1.849,07	1.849,07	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	75	75	–	418.403	418.403	–	5.578,70	5.578,70	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	165	165	–	1.449.253	1.449.253	–	8.783,35	8.783,35	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.995.266	5.972.696	22.570	11.667.893.119	11.643.983.302	23.909.817	1.946,18	1.949,54	1.059,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	419.037	–	419.037	351.128.869	–	351.128.869	837,94	–	837,94
03	Pensão por morte do empregador rural	10.058	–	10.058	9.309.746	–	9.309.746	925,61	–	925,61
21	Pensão por morte previdenciária	7.212.643	5.277.268	1.935.375	8.362.556.128	6.742.547.183	1.620.008.945	1.159,43	1.277,66	837,05
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.366	5.366	–	15.905.033	15.905.033	–	2.964,04	2.964,04	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.215	1.215	–	1.347.998	1.347.998	–	1.109,46	1.109,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.335	1.335	–	1.076.651	1.076.651	–	806,48	806,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.047	1.047	–	3.770.904	3.770.904	–	3.601,63	3.601,63	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	374	374	–	317.742	317.742	–	849,58	849,58	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	801	801	–	2.826.302	2.826.302	–	3.528,47	3.528,47	–
Total de Pensões por Morte		7.651.876	5.287.406	2.364.470	8.748.239.373	6.767.791.813	1.980.447.560	1.143,28	1.279,98	837,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	11	–	11	10.307	–	10.307	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	47.784	44.408	3.376	47.541.259	44.613.351	2.927.909	994,92	1.004,62	867,27
31	Auxílio-doença previdenciário	1.276.579	1.094.629	181.950	1.673.619.709	1.503.016.036	170.603.673	1.311,02	1.373,08	937,64
36	Auxílio Acidente	80.620	64.079	16.541	56.091.749	48.336.637	7.755.112	695,75	754,33	468,84
Total de Auxílios		1.404.994	1.203.116	201.878	1.777.263.025	1.595.966.024	181.297.001	1.264,96	1.326,53	898,05
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.046	–	2.046	1.661.354	–	1.661.354	812,00	–	812,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.972	–	2.972	2.383.865	–	2.383.865	802,11	–	802,11
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	125.053	118.862	6.191	189.408.201	183.621.731	5.786.470	1.514,62	1.544,83	934,66
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	207.152	196.905	10.247	298.927.953	290.320.827	8.607.125	1.443,04	1.474,42	839,97
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	110.014	108.227	1.787	137.725.867	136.141.272	1.584.594	1.251,89	1.257,92	886,73
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	325.115	317.054	8.061	264.276.567	260.519.838	3.756.729	812,87	821,69	466,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	43.556	43.556	–	10.298.396	10.298.396	–	236,44	236,44	–
Total de Benefícios Acidentários		815.910	784.604	31.306	904.684.077	880.902.064	23.782.012	1.108,80	1.122,73	759,66
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	12.554	12.554	–	1.141,29	1.141,29	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	65	65	–	64.429	64.429	–	991,22	991,22	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	28	28	–	5.311	5.311	–	189,67	189,67	–
80	Salário-maternidade	68.807	60.825	7.982	61.581.877	55.071.775	6.510.102	894,99	905,41	815,60
Total de Espécies Diversas		68.911	60.929	7.982	61.664.171	55.154.069	6.510.102	894,84	905,22	815,60
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.618.288	20.139.667	9.478.621	36.877.422.099	28.906.535.953	7.970.886.145	1.245,09	1.435,30	840,93

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

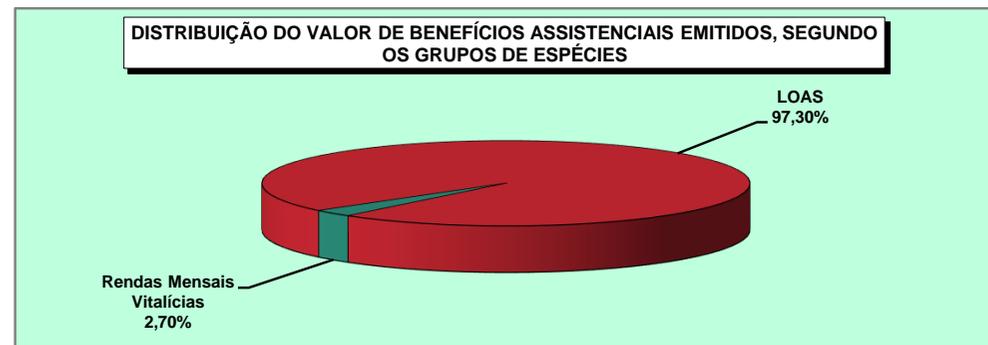
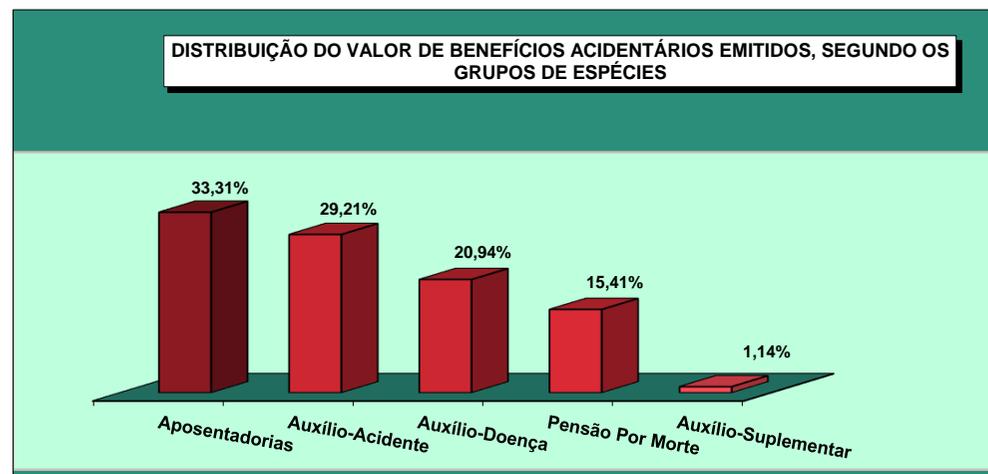
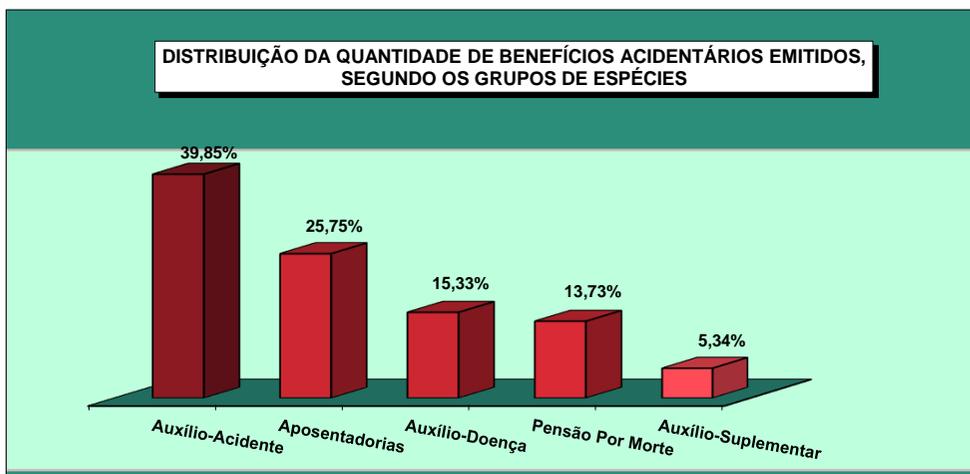
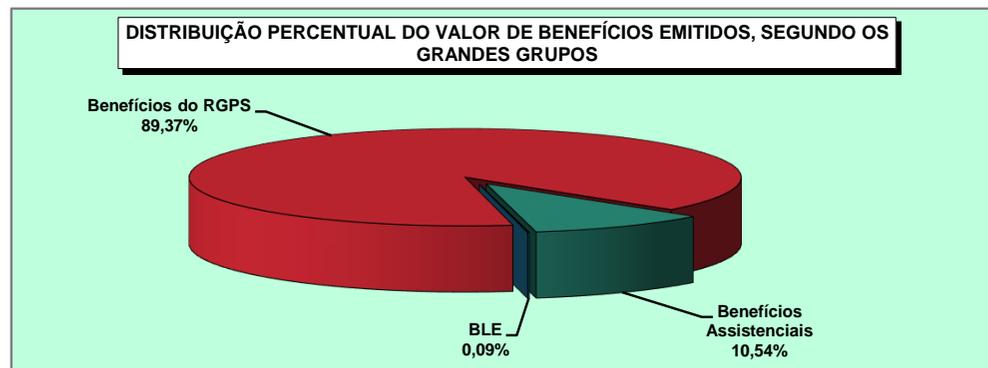
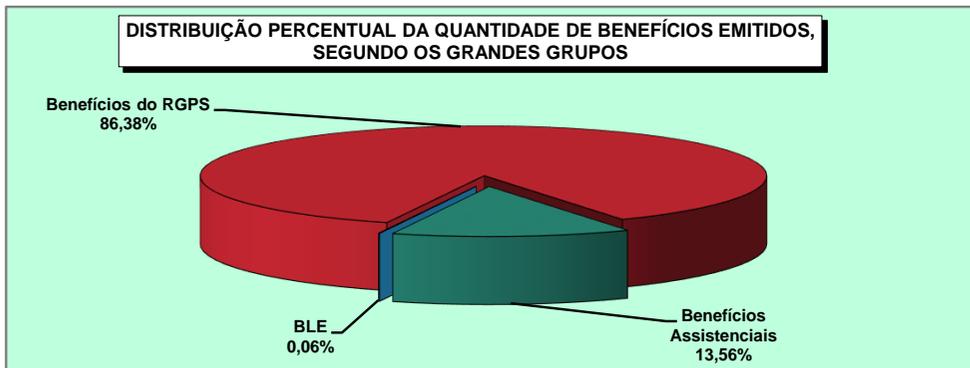
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	41.719	–	41.719	39.006.797	–	39.006.797	934,99	–	934,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.229	–	6.229	5.835.748	–	5.835.748	936,87	–	936,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	66.276	57.107	9.169	61.886.411	53.326.424	8.559.987	933,77	933,80	933,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	11.361	8.774	2.587	10.639.208	8.215.672	2.423.535	936,47	936,37	936,81
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.513.129	2.513.129	–	2.347.612.717	2.347.612.717	–	934,14	934,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.012.085	2.012.085	–	1.882.770.885	1.882.770.885	–	935,73	935,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.650.799	4.591.095	59.704	4.347.751.765	4.291.925.697	55.826.068	934,84	934,84	935,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	838	838	–	864.299	864.299	–	1.031,38	1.031,38	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.245	1.245	–	1.187.102	1.187.102	–	953,50	953,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	19.955	19.955	–	1.425,39	1.425,39	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	34.843	34.843	–	2.488,76	2.488,76	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.082	1.082	–	1.717.650	1.717.650	–	1.587,48	1.587,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	218	218	–	2.117.078	2.117.078	–	9.711,36	9.711,36	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	511	511	–	4.522.789	4.522.789	–	8.850,86	8.850,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.793	37.793	–	2.223,13	2.223,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.886	3.886	–	7.182.532	7.182.532	–	1.848,31	1.848,31	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.382	6.382	–	11.746.600	11.746.600	–	1.840,58	1.840,58	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.168	42.168	–	826,82	826,82	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.944	5.944	–	7.477.357	7.477.357	–	1.257,97	1.257,97	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.204	20.204	–	36.954.255	36.954.255	–	1.829,06	1.829,06	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	455.928	100,00			-20,11	382.757	73.171	588.577.729	100,00			-20,28	521.625.537	66.952.193	1.290,94	1.362,81	915,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	442.511	97,06	100,00		-20,03	369.748	72.763	575.923.214	97,85	100,00		-20,22	509.353.317	66.569.897	1.301,49	1.377,57	914,89
Previdenciários	410.807	90,10	92,84	100,00	-19,83	339.457	71.350	528.423.394	89,78	91,75	100,00	-19,99	463.149.154	65.274.240	1.286,31	1.364,38	914,85
Aposentadorias	46.496	10,20	10,51	11,32	-18,59	30.734	15.762	60.288.797	10,24	10,47	11,41	-16,25	45.849.390	14.439.407	1.296,64	1.491,81	916,09
Idade	23.678	5,19	5,35	5,76	-22,60	9.390	14.288	22.273.184	3,78	3,87	4,22	-22,10	9.197.131	13.076.053	940,67	979,46	915,18
Invalidez	11.060	2,43	2,50	2,69	-15,29	9.626	1.434	13.013.974	2,21	2,26	2,46	-13,75	11.687.896	1.326.077	1.176,67	1.214,20	924,74
Tempo de Contribuição	11.758	2,58	2,66	2,86	-12,66	11.718	40	25.001.639	4,25	4,34	4,73	-11,66	24.964.363	37.276	2.126,35	2.130,43	931,91
Pensões por Morte	22.632	4,96	5,11	5,51	-16,82	15.313	7.319	23.253.980	3,95	4,04	4,40	-15,43	16.728.401	6.525.578	1.027,48	1.092,43	891,59
Auxílios	283.173	62,11	63,99	68,93	-22,30	255.028	28.145	387.725.242	65,87	67,32	73,37	-22,33	361.320.907	26.404.334	1.369,22	1.416,79	938,15
Doença	282.351	61,93	63,81	68,73	-22,29	254.339	28.012	386.981.944	65,75	67,19	73,23	-22,32	360.654.266	26.327.678	1.370,57	1.418,01	939,87
Acidente	287	0,06	0,06	0,07	-23,06	195	92	192.449	0,03	0,03	0,04	-27,26	150.607	41.842	670,55	772,34	454,81
Reclusão	535	0,12	0,12	0,13	-30,52	494	41	550.849	0,09	0,10	0,10	-31,79	516.034	34.814	1.029,62	1.044,60	849,13
Salário-Maternidade	58.502	12,83	13,22	14,24	-8,08	38.378	20.124	57.152.844	9,71	9,92	10,82	-7,41	39.247.923	17.904.920	976,94	1.022,67	889,73
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	0,00	4	-	2.532	0,00	0,00	0,00	-9,47	2.532	-	632,96	632,96	-
Acidentários	31.704	6,95	7,16	100,00	-22,56	30.291	1.413	47.499.820	8,07	8,25	100,00	-22,70	46.204.163	1.295.656	1.498,23	1.525,34	916,95
Aposentadorias por Invalidez	425	0,09	0,10	1,34	-11,64	395	30	646.113	0,11	0,11	1,36	-6,21	617.430	28.683	1.520,27	1.563,11	956,11
Pensão por Morte	227	0,05	0,05	0,72	2,71	216	11	223.658	0,04	0,04	0,47	0,80	215.554	8.103	985,28	997,94	736,68
Auxílio-Doença	29.274	6,42	6,62	92,34	-23,44	27.950	1.324	45.141.237	7,67	7,84	95,03	-23,41	43.901.587	1.239.650	1.542,02	1.570,72	936,29
Auxílio-Acidente	1.464	0,32	0,33	4,62	-10,62	1.416	48	1.420.350	0,24	0,25	2,99	-6,84	1.401.130	19.220	970,18	989,50	400,42
Auxílio-Suplementar	314	0,07	0,07	0,99	-12,78	314	-	68.462	0,01	0,01	0,14	-5,93	68.462	-	218,03	218,03	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.332	2,92	100,00		-22,33	12.924	408	12.491.707	2,12	100,00		-22,30	12.109.411	382.296	936,97	936,97	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.420	2,72	93,16	100,00	-21,56	12.420	-	11.637.163	1,98	93,16	100,00	-21,53	11.637.163	-	936,97	936,97	-
Idoso	7.490	1,64	56,18	60,31	-16,82	7.490	-	7.018.073	1,19	56,18	60,31	-16,81	7.018.073	-	936,99	936,99	-
Portador de Deficiência	4.930	1,08	36,98	39,69	-27,80	4.930	-	4.619.090	0,78	36,98	39,69	-27,76	4.619.090	-	936,94	936,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	912	0,20	6,84	100,00	-31,48	504	408	854.544	0,15	6,84	100,00	-31,48	472.248	382.296	937,00	937,00	937,00
Idade	235	0,05	1,76	25,77	-28,13	123	112	220.195	0,04	1,76	25,77	-28,13	115.251	104.944	937,00	937,00	937,00
Invalidez	677	0,15	5,08	74,23	-32,57	381	296	634.349	0,11	5,08	74,23	-32,57	356.997	277.352	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	85	0,02			-32,54	85	-	162.809	0,03			-51,91	162.809	-	1.915,40	1.915,40	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

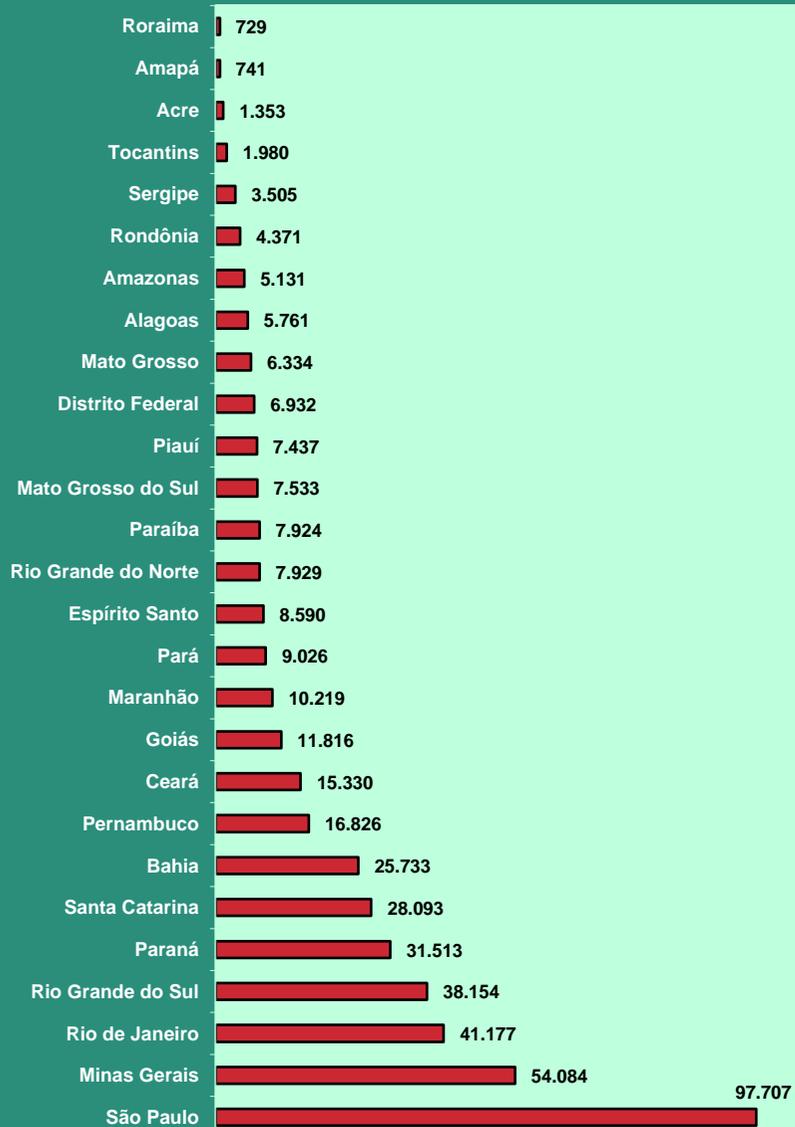
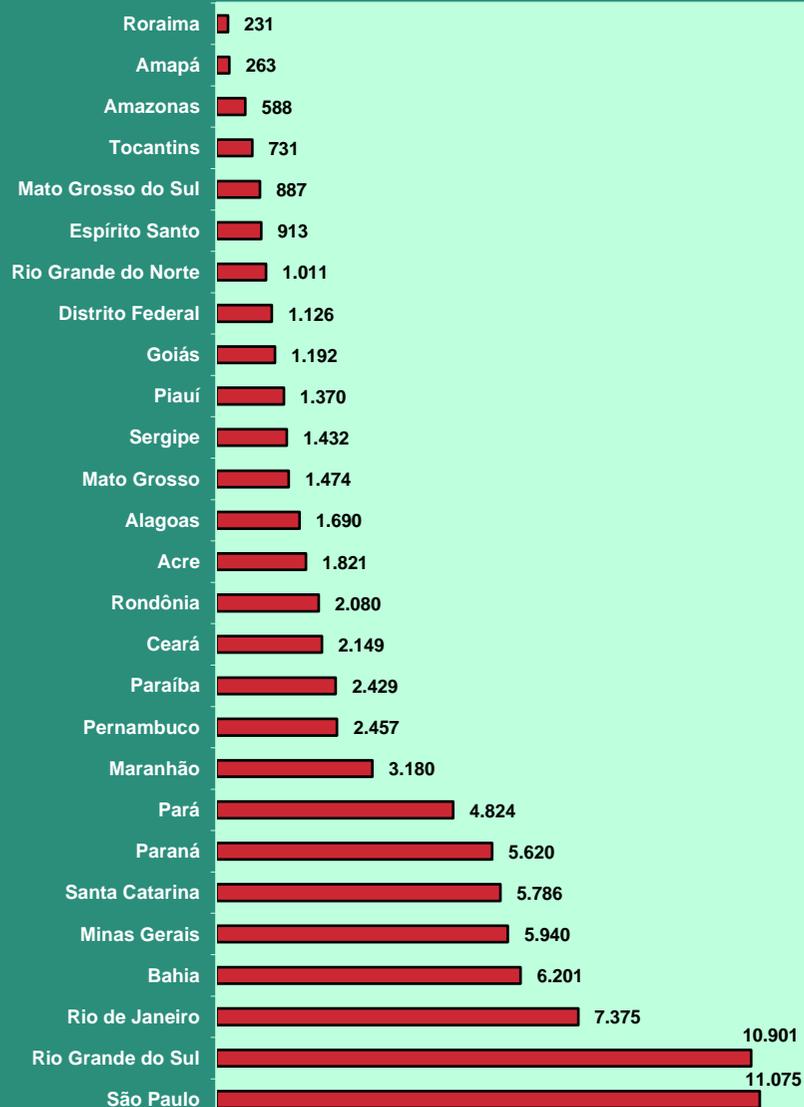
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numericário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2017

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	455.928	100,00	-20,11	588.577.729	100,00	-20,28	84.746	100,00	99,32
NORTE	23.331	5,12	-23,55	28.389.470	4,82	-22,64	10.538	12,43	347,66
Rorônia	4.371	0,96	-23,18	5.192.383	0,88	-22,94	2.080	2,45	895,22
Acre	1.353	0,30	-16,01	1.512.161	0,26	-16,51	1.821	2,15	1.248,89
Amazonas	5.131	1,13	-22,91	6.809.412	1,16	-22,12	588	0,69	65,17
Roraima	729	0,16	4,74	864.753	0,15	-1,89	231	0,27	298,28
Pará	9.026	1,98	-26,99	10.912.934	1,85	-25,00	4.824	5,69	266,01
Amapá	741	0,16	-33,30	861.562	0,15	-31,00	263	0,31	292,54
Tocantins	1.980	0,43	-17,22	2.236.265	0,38	-17,90	731	0,86	246,45
NORDESTE	100.664	22,08	-22,12	112.631.566	19,14	-21,95	21.919	25,86	114,77
Maranhão	10.219	2,24	-32,96	11.018.457	1,87	-32,51	3.180	3,75	55,12
Piauí	7.437	1,63	-20,85	7.853.488	1,33	-20,96	1.370	1,62	101,77
Ceará	15.330	3,36	-19,45	16.832.290	2,86	-20,16	2.149	2,54	52,09
Rio Grande do Norte	7.929	1,74	-23,52	9.201.256	1,56	-22,36	1.011	1,19	103,01
Paraíba	7.924	1,74	-18,79	8.778.668	1,49	-17,03	2.429	2,87	393,70
Pernambuco	16.826	3,69	-21,76	19.402.068	3,30	-21,89	2.457	2,90	50,09
Alagoas	5.761	1,26	-29,07	6.455.677	1,10	-28,14	1.690	1,99	233,33
Sergipe	3.505	0,77	-18,15	3.869.930	0,66	-18,92	1.432	1,69	263,45
Bahia	25.733	5,64	-18,45	29.219.733	4,96	-18,68	6.201	7,32	144,52
SUDESTE	201.558	44,21	-18,90	279.928.301	47,56	-19,48	25.303	29,86	34,01
Minas Gerais	54.084	11,86	-20,66	66.077.105	11,23	-20,31	5.940	7,01	21,35
Espírito Santo	8.590	1,88	-24,31	10.504.448	1,78	-25,34	913	1,08	30,99
Rio de Janeiro	41.177	9,03	-10,95	57.639.136	9,79	-13,43	7.375	8,70	114,45
São Paulo	97.707	21,43	-20,42	145.707.612	24,76	-20,84	11.075	13,07	12,43
SUL	97.760	21,44	-19,00	124.848.690	21,21	-19,32	22.307	26,32	160,81
Paraná	31.513	6,91	-15,88	39.001.691	6,63	-16,80	5.620	6,63	151,45
Santa Catarina	28.093	6,16	-18,01	36.931.064	6,27	-18,04	5.786	6,83	117,11
Rio Grande do Sul	38.154	8,37	-22,08	48.915.934	8,31	-22,12	10.901	12,86	198,41
CENTRO-OESTE	32.615	7,15	-21,70	42.779.703	7,27	-22,09	4.679	5,52	85,45
Mato Grosso do Sul	7.533	1,65	-21,95	9.397.735	1,60	-22,81	887	1,05	75,30
Mato Grosso	6.334	1,39	-23,53	8.014.656	1,36	-23,57	1.474	1,74	167,51
Goiás	11.816	2,59	-18,11	14.994.551	2,55	-17,55	1.192	1,41	51,08
Distrito Federal	6.932	1,52	-25,41	10.372.762	1,76	-26,22	1.126	1,33	66,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2017**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2017**


19

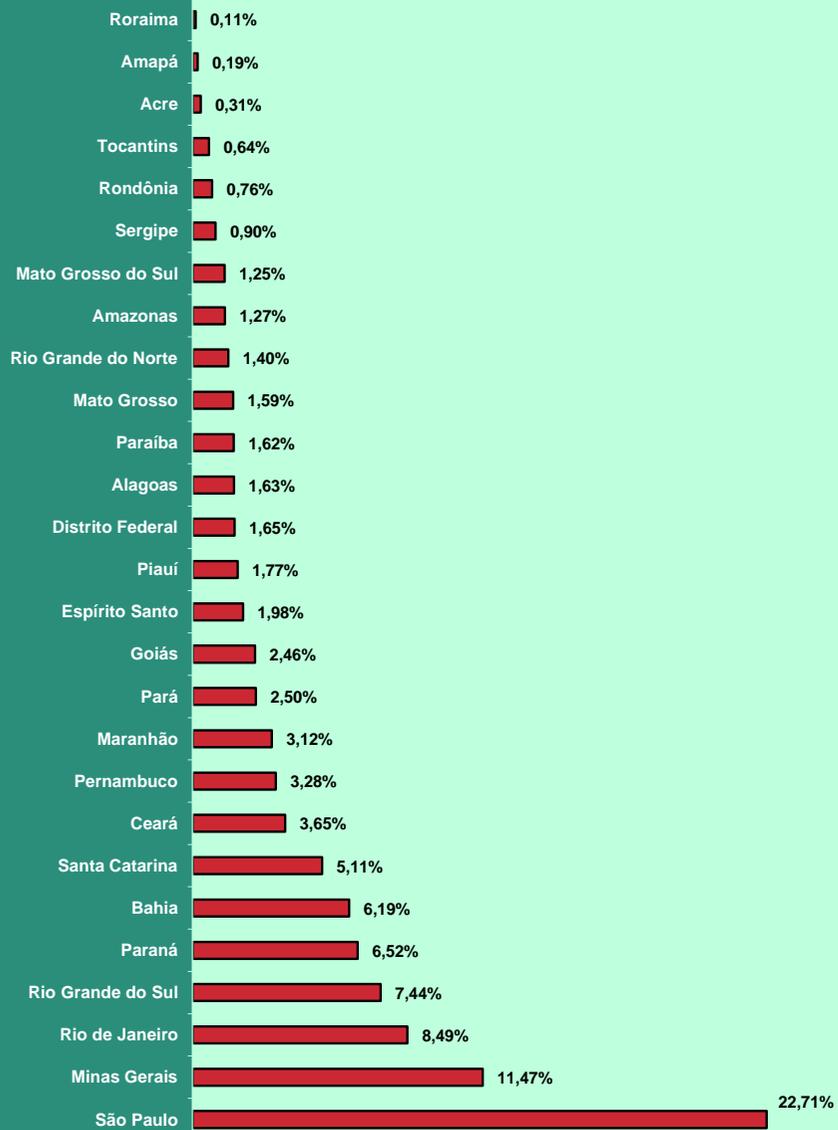
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	851.224	7,78	403.754	447.470	358.708	4,74	196.567	162.141	784.817	0,23	548.497	236.320
NORTE	49.175	9,55	21.100	28.075	23.403	10,67	12.696	10.707	48.597	-2,18	36.805	11.792
Rondônia	6.475	2,55	3.477	2.998	2.727	0,96	1.584	1.143	6.454	8,73	5.334	1.120
Acre	2.642	12,38	1.087	1.555	1.216	12,70	744	472	910	-17,35	566	344
Amazonas	10.820	18,80	4.110	6.710	4.328	14,56	2.687	1.641	8.540	-7,72	6.624	1.916
Roraima	953	-1,65	441	512	308	-19,37	217	91	347	8,44	231	116
Pará	21.243	6,88	9.390	11.853	11.820	11,13	5.982	5.838	24.152	-4,98	18.917	5.235
Amapá	1.629	6,89	725	904	917	34,46	428	489	1.675	-13,35	941	734
Tocantins	5.413	14,03	1.870	3.543	2.087	10,48	1.054	1.033	6.519	13,99	4.192	2.327
NORDESTE	200.575	7,60	92.244	108.331	85.151	7,69	51.275	33.876	193.101	1,38	156.840	36.261
Maranhão	26.585	6,93	10.334	16.251	9.432	9,70	4.935	4.497	32.140	3,90	28.104	4.036
Piauí	15.056	8,66	6.715	8.341	6.245	8,19	4.011	2.234	18.882	4,29	16.281	2.601
Ceará	31.089	4,54	15.011	16.078	13.638	7,25	8.353	5.285	23.596	0,92	17.671	5.925
Rio Grande do Norte	11.955	8,40	6.548	5.407	5.128	10,14	3.425	1.703	9.162	7,15	7.730	1.432
Paraíba	13.782	5,67	6.600	7.182	5.509	2,88	3.599	1.910	9.216	-1,94	7.324	1.892
Pernambuco	27.943	2,18	13.636	14.307	11.647	1,87	7.337	4.310	29.002	-0,55	21.636	7.366
Alagoas	13.866	9,93	6.694	7.172	6.328	-3,80	4.422	1.906	16.433	2,04	14.183	2.250
Sergipe	7.650	19,59	3.466	4.184	3.280	11,19	1.723	1.557	14.400	2,26	11.757	2.643
Bahia	52.649	10,78	23.240	29.409	23.944	13,95	13.470	10.474	40.270	-1,18	32.154	8.116
SUDESTE	380.055	7,53	180.194	199.861	163.216	2,90	84.151	79.065	329.090	-0,23	229.873	99.217
Minas Gerais	97.600	7,02	50.399	47.201	39.439	2,19	22.858	16.581	84.699	4,39	59.648	25.051
Espírito Santo	16.859	11,32	7.669	9.190	6.439	2,47	3.458	2.981	17.831	3,70	12.950	4.881
Rio de Janeiro	72.288	14,79	31.255	41.033	32.735	11,53	16.293	16.442	48.260	0,20	32.801	15.459
São Paulo	193.308	4,99	90.871	102.437	84.603	0,25	41.542	43.061	178.300	-2,75	124.474	53.826
SUL	162.273	7,91	79.017	83.256	62.557	5,89	33.899	28.658	152.523	0,88	76.836	75.687
Paraná	55.473	6,29	26.701	28.772	21.023	4,39	11.599	9.424	55.146	4,15	29.471	25.675
Santa Catarina	43.511	8,41	22.982	20.529	16.085	4,88	9.076	7.009	42.788	-0,15	21.992	20.796
Rio Grande do Sul	63.289	9,01	29.334	33.955	25.449	7,83	13.224	12.225	54.589	-1,46	25.373	29.216
CENTRO-OESTE	59.146	8,22	31.199	27.947	24.381	-0,66	14.546	9.835	61.506	-0,56	48.143	13.363
Mato Grosso do Sul	10.659	5,67	6.557	4.102	4.099	-9,87	2.750	1.349	12.135	2,07	9.138	2.997
Mato Grosso	13.526	12,88	6.823	6.703	5.424	8,05	3.303	2.121	17.309	-2,80	14.833	2.476
Goiás	20.931	3,23	11.318	9.613	8.973	-1,37	5.351	3.622	14.001	-3,82	10.208	3.793
Distrito Federal	14.030	14,00	6.501	7.529	5.885	0,12	3.142	2.743	18.061	2,62	13.964	4.097

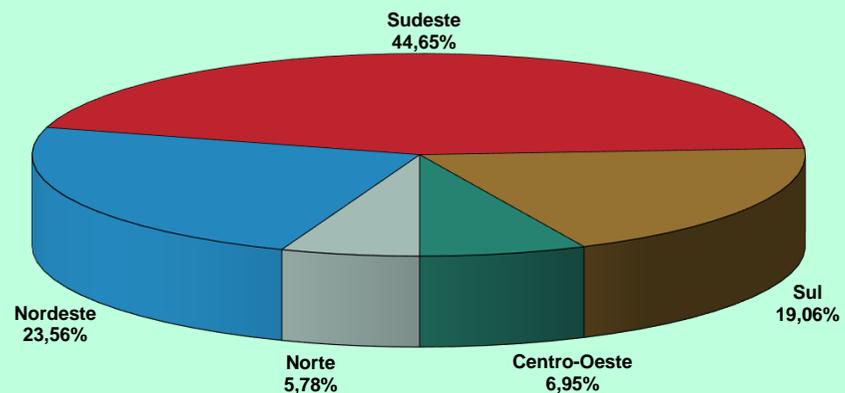
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

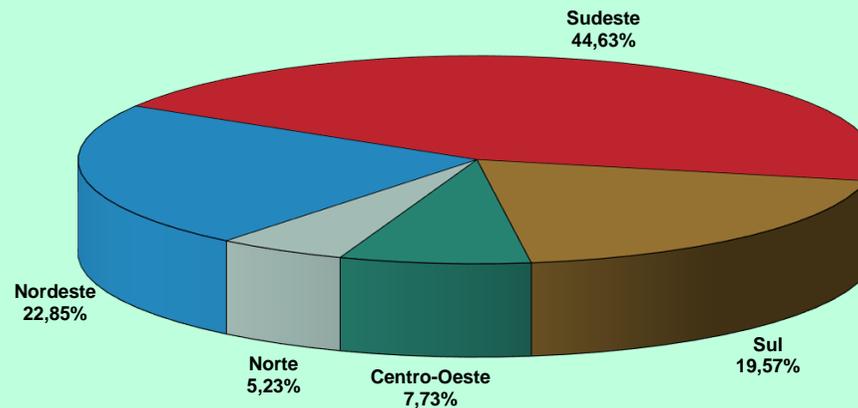
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Mai	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	218.848	214.998	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	176.350	170.903	358.708	4,74	196.567	162.141
Subtotal (1)	7.910.282	8,89	3.846.599	4.063.683	4.203.868	-3,21	2.188.853	2.015.015	3.343.327	-5,98	1.982.586	1.360.741

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

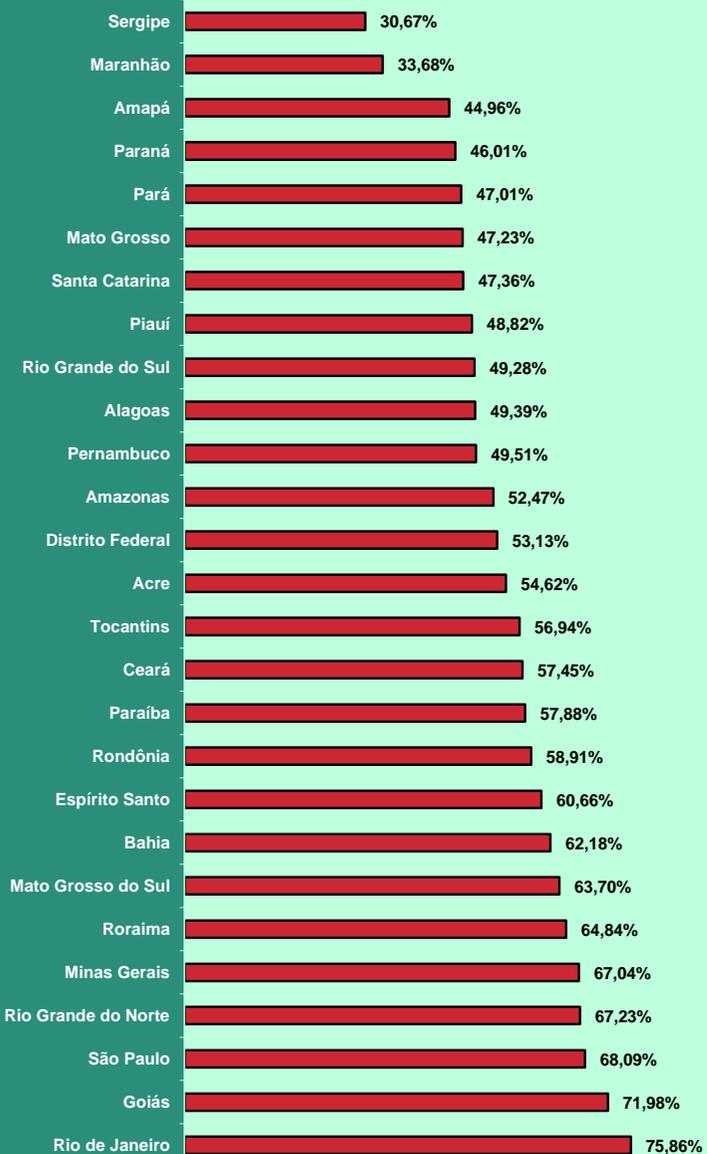
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

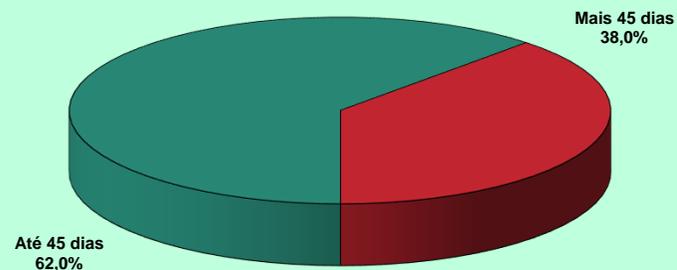
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	402.546	246.333	648.879	53.031	82.907	135.938	455.577	329.240	784.817	58,0
NORTE	20.978	18.993	39.971	3.847	4.779	8.626	24.825	23.772	48.597	51,1
Rondônia	3.361	2.162	5.523	441	490	931	3.802	2.652	6.454	58,9
Acre	369	322	691	128	91	219	497	413	910	54,6
Amazonas	4.041	3.316	7.357	440	743	1.183	4.481	4.059	8.540	52,5
Roraima	190	69	259	35	53	88	225	122	347	64,8
Pará	10.065	10.347	20.412	1.290	2.450	3.740	11.355	12.797	24.152	47,0
Amapá	621	758	1.379	132	164	296	753	922	1.675	45,0
Tocantins	2.331	2.019	4.350	1.381	788	2.169	3.712	2.807	6.519	56,9
NORDESTE	84.853	79.351	164.204	12.169	16.728	28.897	97.022	96.079	193.101	50,2
Maranhão	9.933	18.710	28.643	891	2.606	3.497	10.824	21.316	32.140	33,7
Piauí	8.388	8.620	17.008	830	1.044	1.874	9.218	9.664	18.882	48,8
Ceará	11.296	7.074	18.370	2.259	2.967	5.226	13.555	10.041	23.596	57,4
Rio Grande do Norte	5.616	2.472	8.088	544	530	1.074	6.160	3.002	9.162	67,2
Paraíba	4.787	2.714	7.501	547	1.168	1.715	5.334	3.882	9.216	57,9
Pernambuco	12.635	11.696	24.331	1.724	2.947	4.671	14.359	14.643	29.002	49,5
Alagoas	7.238	7.582	14.820	879	734	1.613	8.117	8.316	16.433	49,4
Sergipe	3.881	8.604	12.485	536	1.379	1.915	4.417	9.983	14.400	30,7
Bahia	21.079	11.879	32.958	3.959	3.353	7.312	25.038	15.232	40.270	62,2
SUDESTE	200.518	77.338	277.856	25.101	26.133	51.234	225.619	103.471	329.090	68,6
Minas Gerais	51.864	20.958	72.822	4.922	6.955	11.877	56.786	27.913	84.699	67,0
Espírito Santo	9.620	5.565	15.185	1.196	1.450	2.646	10.816	7.015	17.831	60,7
Rio de Janeiro	33.689	8.365	42.054	2.922	3.284	6.206	36.611	11.649	48.260	75,9
São Paulo	105.345	42.450	147.795	16.061	14.444	30.505	121.406	56.894	178.300	68,1
SUL	65.255	49.512	114.767	7.278	30.478	37.756	72.533	79.990	152.523	47,6
Paraná	23.191	19.581	42.772	2.180	10.194	12.374	25.371	29.775	55.146	46,0
Santa Catarina	18.954	14.229	33.183	1.309	8.296	9.605	20.263	22.525	42.788	47,4
Rio Grande do Sul	23.110	15.702	38.812	3.789	11.988	15.777	26.899	27.690	54.589	49,3
CENTRO-OESTE	30.942	21.139	52.081	4.636	4.789	9.425	35.578	25.928	61.506	57,8
Mato Grosso do Sul	6.415	3.336	9.751	1.315	1.069	2.384	7.730	4.405	12.135	63,7
Mato Grosso	7.445	8.071	15.516	730	1.063	1.793	8.175	9.134	17.309	47,2
Goiás	8.378	2.521	10.899	1.700	1.402	3.102	10.078	3.923	14.001	72,0
Distrito Federal	8.704	7.211	15.915	891	1.255	2.146	9.595	8.466	18.061	53,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

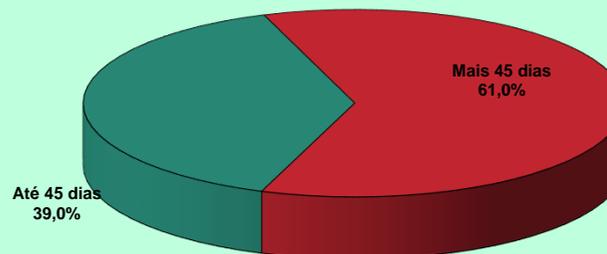
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017 Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Mai	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Subtotal	267.084.082.022	5,30	251.440.701.667	4,63	8.229.849.114	3,58	7.413.531.241	37,58

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

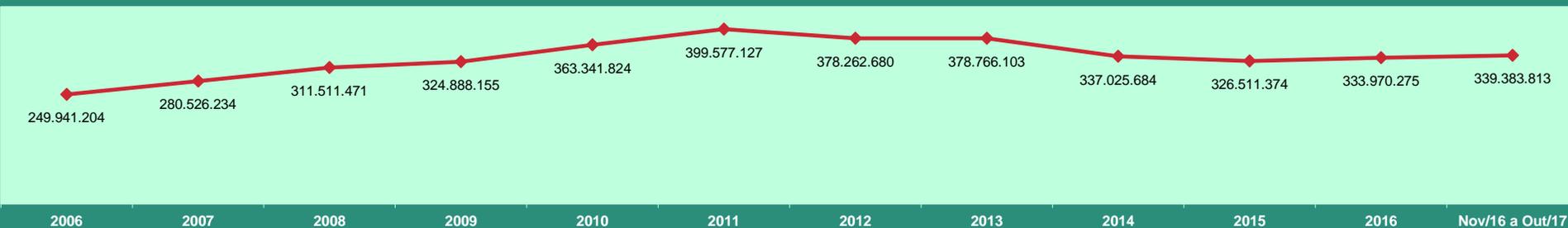
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Outubro de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



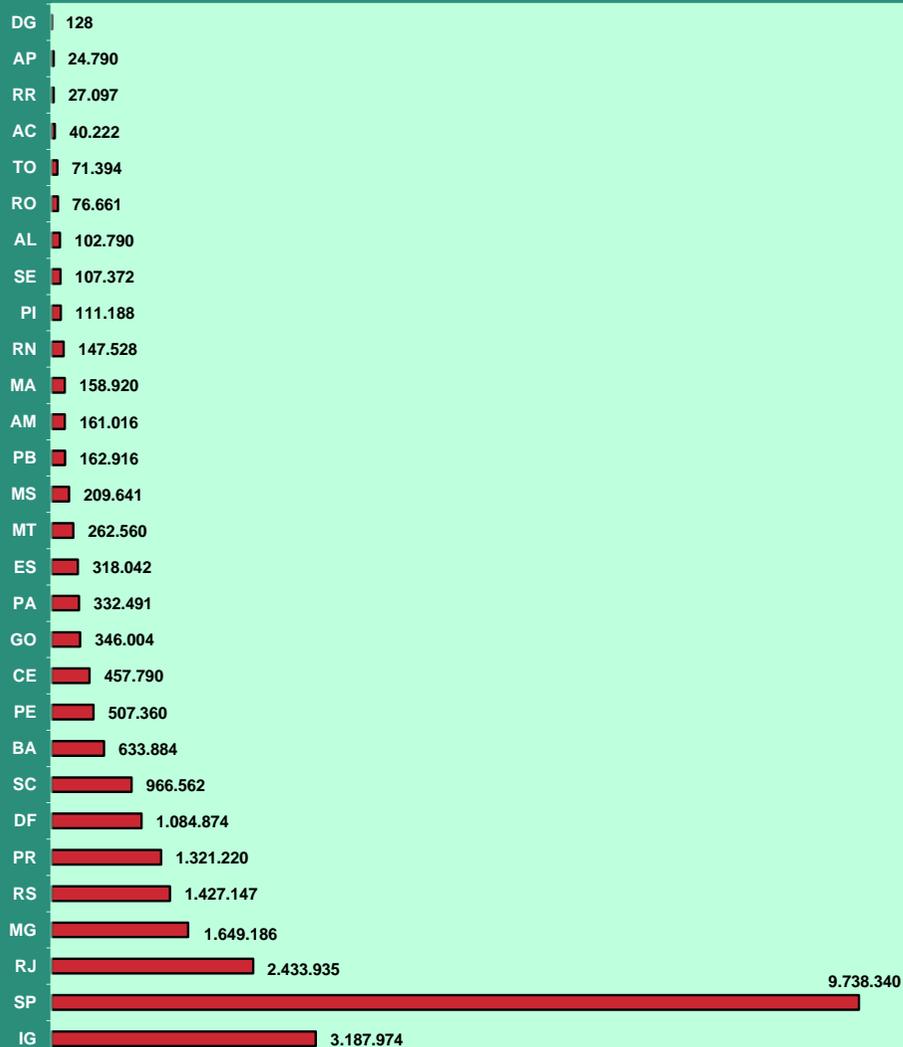
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	26.069.030.587	100,00	-9,02	24.881.224.521	773.918.149	389.320.744	8.163.701	1.727.991	12.967.897	7.971	1.668.564	31.049
NORTE	733.671.719	2,81	-10,70	694.687.217	13.603.729	24.716.548	103.254	1.953	549.747	-	9.271	-
Rondônia	76.660.922	0,29	-18,59	72.938.054	1.655.494	2.047.804	3.605	-	15.965	-	-	-
Acre	40.221.609	0,15	-15,75	38.540.859	428.047	1.251.003	1.700	-	-	-	-	-
Amazonas	161.016.449	0,62	-21,63	154.447.653	2.959.866	3.570.673	19.066	-	17.477	-	1.714	-
Roraima	27.096.760	0,10	-17,36	23.673.158	223.584	3.195.445	363	1.953	2.257	-	-	-
Pará	332.491.489	1,28	-0,89	314.172.072	7.045.931	11.063.350	59.954	-	142.745	-	7.437	-
Amapá	24.790.419	0,10	3,76	23.247.084	233.828	1.307.058	1.109	-	1.220	-	120	-
Tocantins	71.394.071	0,27	-12,93	67.668.337	1.056.979	2.281.215	17.457	-	370.083	-	-	-
NORDESTE	2.389.746.527	9,17	-11,26	2.246.248.785	67.047.022	73.560.057	1.795.805	50.474	687.079	746	355.347	1.212
Maranhão	158.919.751	0,61	-6,07	146.963.769	3.505.137	8.311.522	129.704	591	8.549	10	469	-
Piauí	111.187.812	0,43	-15,19	104.121.521	2.927.122	4.019.191	60.012	44.993	14.973	-	-	-
Ceará	457.789.667	1,76	-11,32	438.988.532	8.042.207	10.228.138	277.979	-	245.114	-	7.697	-
Rio Grande do Norte	147.527.697	0,57	-13,96	136.972.634	5.657.873	4.630.261	220.319	-	42.043	45	4.430	92
Paraíba	162.915.979	0,62	-6,75	151.230.604	5.398.205	6.168.463	35.676	20	82.080	28	469	434
Pernambuco	507.359.737	1,95	-8,76	481.422.746	13.539.781	11.462.647	607.405	-	188.710	402	137.733	313
Alagoas	102.789.594	0,39	-19,38	92.829.257	4.827.969	5.052.660	56.271	-	23.437	-	-	-
Sergipe	107.371.927	0,41	-13,20	100.978.686	3.274.342	2.841.436	46.002	-	27.184	-	204.277	-
Bahia	633.884.363	2,43	-12,31	592.741.036	19.874.386	20.845.739	362.437	4.870	54.989	261	272	373
SUDESTE	14.139.503.121	54,24	-9,12	13.662.311.825	318.245.007	150.166.599	3.223.194	246.508	4.758.947	5.439	536.506	9.096
Minas Gerais	1.649.186.066	6,33	-18,03	1.553.468.055	69.225.676	25.359.766	779.896	1.069	331.322	1.235	19.047	-
Espírito Santo	318.041.570	1,22	-9,31	300.661.113	11.479.297	5.748.242	124.802	5.481	18.852	56	3.497	230
Rio de Janeiro	2.433.935.360	9,34	-7,44	2.333.827.154	67.667.172	30.111.338	411.151	187.767	1.726.209	122	4.447	-
São Paulo	9.738.340.125	37,36	-7,83	9.474.355.503	169.872.862	88.947.253	1.907.345	52.191	2.682.564	4.026	509.515	8.866
SUL	3.714.928.090	14,25	-10,80	3.547.456.118	112.324.993	49.837.653	1.876.591	50.711	2.752.560	1.260	626.063	2.141
Paraná	1.321.219.511	5,07	-12,56	1.261.212.261	38.666.258	18.765.642	288.568	2.012	1.950.689	68	334.002	11
Santa Catarina	966.561.802	3,71	-9,35	921.643.706	29.132.994	15.181.389	182.432	24.405	320.320	80	76.399	77
Rio Grande do Sul	1.427.146.777	5,47	-10,09	1.364.600.151	44.525.741	15.890.622	1.405.591	24.294	481.551	1.112	215.662	2.053
CENTRO-OESTE	1.903.079.022	7,30	-7,65	1.834.780.342	30.838.445	35.910.794	225.829	1.102.977	203.313	398	13.564	3.360
Mato Grosso do Sul	209.640.636	0,80	-9,74	196.720.440	4.884.344	7.990.306	14.762	-	28.741	-	-	2.043
Mato Grosso	262.560.142	1,01	-11,34	250.746.989	5.302.836	6.431.394	51.266	-	13.766	-	13.564	327
Goiás	346.003.755	1,33	-8,78	316.289.787	12.346.893	17.237.909	75.452	-	52.724	-	-	990
Distrito Federal	1.084.874.489	4,16	-5,91	1.071.023.126	8.304.372	4.251.185	84.349	1.102.977	108.082	398	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	127.813	0,00	-65,17	-	-	-	-	-	-	-	127.813	-
IGNORADO	3.187.974.295	12,23	-4,94	2.895.740.234	231.858.953	55.129.093	939.028	275.368	4.016.251	128	-	15.240

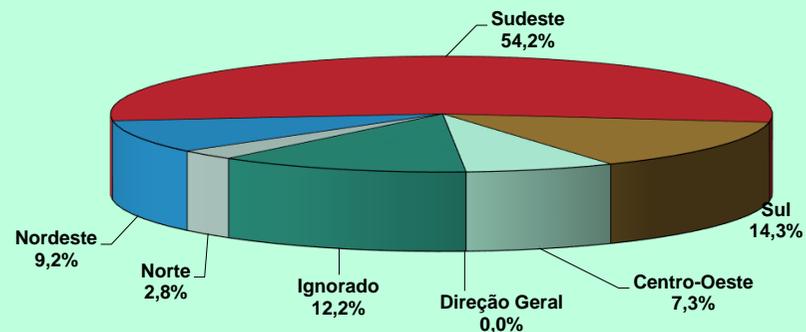
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

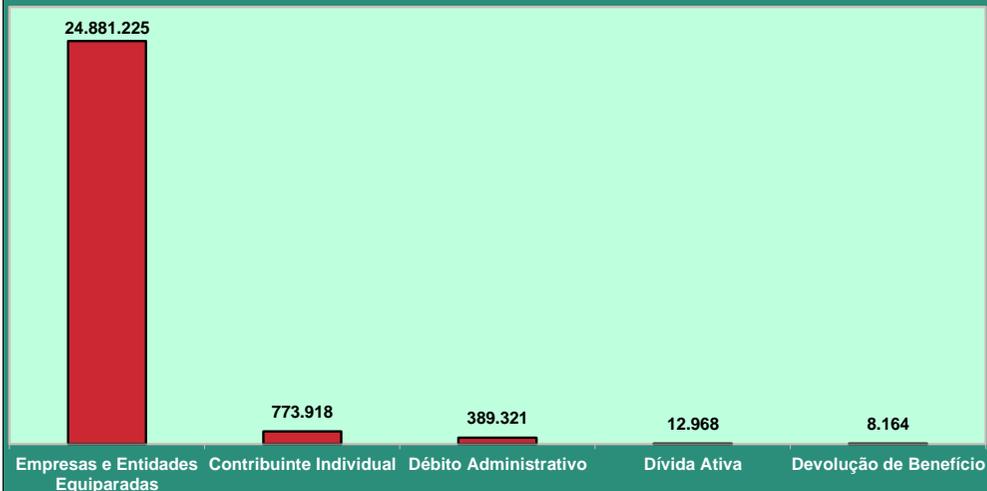
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



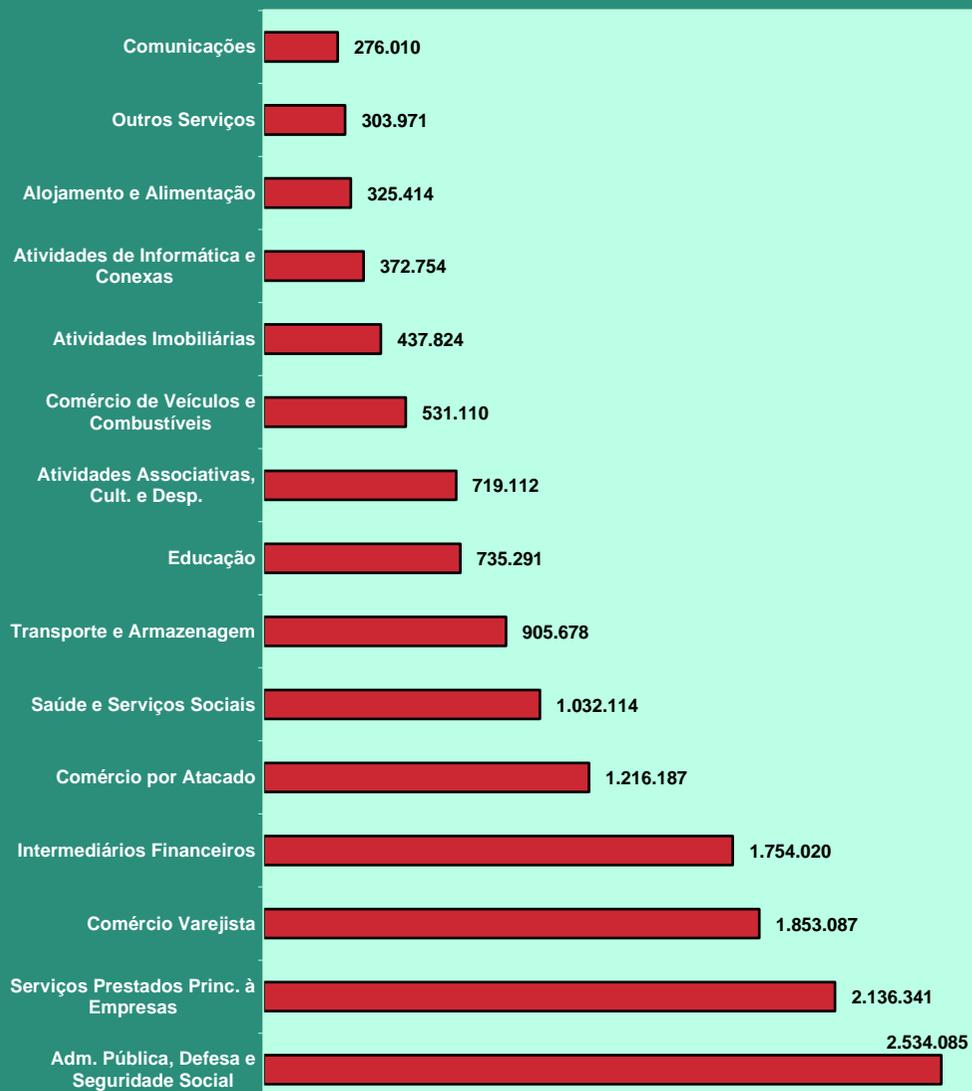
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.880.138.465	100,00	-6,14	Serviços	15.132.998.312	60,82	-6,67
Agricultura	423.564.342	1,70	-7,37	Comércio de Veículos e Combustíveis	531.110.213	2,13	-3,14
Indústria	6.228.640.819	25,03	-5,84	Comércio por Atacado	1.216.187.106	4,89	-4,06
Extrativa Mineral	245.839.873	0,99	-8,11	Comércio Varejista	1.853.087.359	7,45	-3,84
Construção	1.063.704.257	4,28	-11,24	Alojamento e Alimentação	325.413.670	1,31	-3,85
Serviços Industriais de Util. Pública	604.961.694	2,43	-5,38	Transporte e Armazenagem	905.678.124	3,64	-8,15
Transformação	4.314.134.995	17,34	-4,34	Comunicações	276.010.092	1,11	-4,70
Produtos Alimentares e Bebidas	1.042.568.491	4,19	-6,82	Intermediários Financeiros	1.754.019.583	7,05	-3,46
Produtos Têxteis	106.930.329	0,43	-5,38	Atividades Imobiliárias	437.824.493	1,76	-5,18
Fabricação de Celulose e Papel	118.207.839	0,48	-2,47	Atividades de Informática e Conexas	372.753.798	1,50	-6,11
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	337.054.788	1,35	-0,62	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.136.340.925	8,59	-7,24
Produtos Químicos	540.145.311	2,17	-4,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.534.085.453	10,19	-8,22
Artigos de Borracha e Plástico	219.717.695	0,88	-1,33	Educação	735.290.682	2,96	-17,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	131.605.624	0,53	-6,19	Saúde e Serviços Sociais	1.032.114.029	4,15	-7,21
Metalurgia Básica	207.092.148	0,83	-1,79	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	719.111.551	2,89	-8,87
Fabricação de Produtos de Metal	186.495.334	0,75	-5,66	Outros Serviços	303.971.234	1,22	-7,54
Fabricação de Máquinas e Equip.	289.169.244	1,16	-2,08	Ignorado	3.094.934.992	12,44	-3,84
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	123.192.925	0,50	-0,77				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	433.796.375	1,74	-4,22				
Outras Indústrias de Transformação	578.158.892	2,32	-5,37				

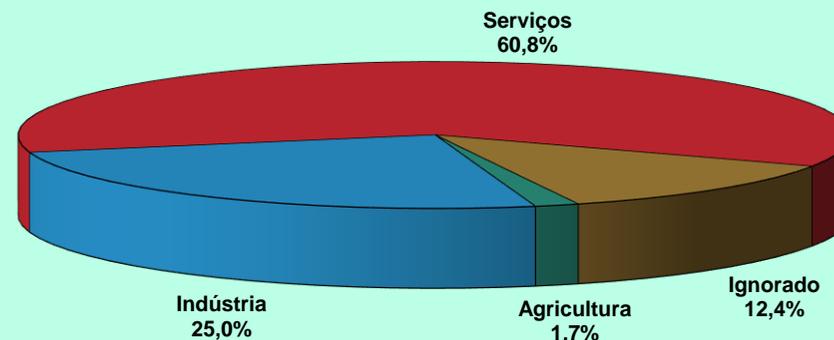
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

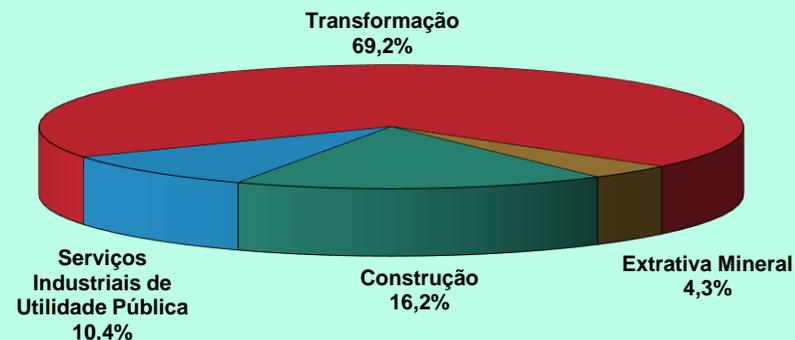
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

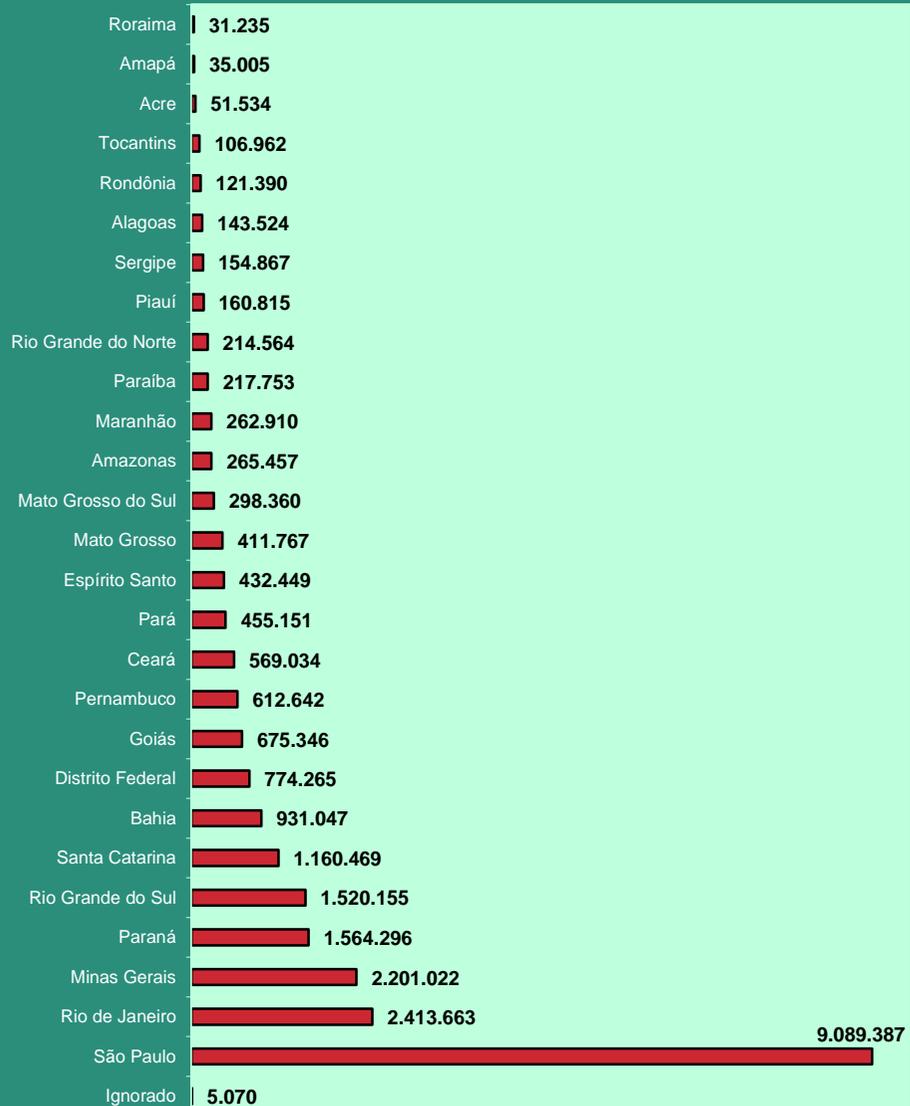
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.880.138.465	100,00	-6,14	423.564.342	6.228.640.819	15.132.998.312	3.600.384.678	1.181.688.216	1.754.019.583	8.596.905.835	3.094.934.992
NORTE	1.066.733.963	4,29	-7,22	24.803.544	260.868.866	652.314.165	150.637.951	40.842.400	46.412.906	414.420.908	128.747.388
Rondônia	121.389.809	0,49	-10,56	2.473.101	28.138.820	71.465.528	25.186.351	4.210.566	4.356.699	37.711.912	19.312.360
Acre	51.533.834	0,21	-11,74	1.145.968	8.635.400	37.257.167	7.864.592	960.521	2.111.885	26.320.169	4.495.299
Amazonas	265.456.623	1,07	-6,24	3.021.966	93.160.822	140.190.510	34.071.664	13.527.043	7.820.838	84.770.965	29.083.325
Roraima	31.235.065	0,13	-12,58	289.315	4.085.192	23.810.690	4.980.551	878.739	1.193.186	16.758.214	3.049.868
Pará	455.151.475	1,83	-6,88	13.054.591	102.112.224	282.959.571	56.380.616	16.996.104	25.192.485	184.390.366	57.025.089
Apacá	35.005.009	0,14	6,26	417.693	6.467.036	24.647.402	6.772.287	1.272.520	1.561.460	15.041.135	3.472.878
Tocantins	106.962.148	0,43	-7,06	4.400.910	18.269.372	71.983.297	15.381.890	2.996.907	4.176.353	49.428.147	12.308.569
NORDESTE	3.267.155.822	13,13	-5,65	51.784.193	700.879.402	2.119.488.240	420.644.382	119.434.074	169.990.289	1.409.419.495	395.003.987
Maranhão	262.909.747	1,06	-2,09	5.142.999	49.843.707	176.334.247	36.642.356	9.132.368	15.458.166	115.101.357	31.588.794
Piauí	160.815.012	0,65	-4,51	2.670.794	23.430.918	117.213.543	24.587.620	4.342.083	10.378.073	77.905.767	17.499.757
Ceará	569.034.418	2,29	-7,75	5.824.116	118.431.162	380.199.101	70.280.558	21.547.603	39.336.841	249.034.099	64.580.039
Rio Grande do Norte	214.564.436	0,86	-7,17	3.645.705	41.872.359	144.383.686	32.434.757	6.062.176	9.183.304	96.703.449	24.662.686
Paraíba	217.752.620	0,88	-4,44	2.388.300	45.909.189	146.740.856	26.447.014	5.804.805	10.167.739	104.321.298	22.714.275
Pernambuco	612.641.635	2,46	-3,56	7.081.652	136.017.467	382.058.835	81.161.472	29.084.169	28.388.037	243.425.157	87.483.681
Alagoas	143.523.580	0,58	-10,20	1.562.536	30.628.028	94.188.978	18.824.937	4.193.511	8.539.501	62.631.029	17.144.038
Sergipe	154.866.879	0,62	-4,99	3.392.870	34.801.057	100.397.421	18.703.488	3.389.313	8.259.826	70.044.794	16.275.531
Bahia	931.047.495	3,74	-6,13	20.075.221	219.945.515	577.971.573	111.562.180	35.878.046	40.278.802	390.252.545	113.055.186
SUDESTE	14.136.520.045	56,82	-6,37	173.427.331	3.629.291.535	8.565.574.025	1.994.085.701	722.559.945	1.107.983.100	4.740.945.279	1.768.227.154
Minas Gerais	2.201.021.845	8,85	-12,22	52.527.480	610.939.223	1.270.508.158	324.697.995	104.168.607	118.890.904	722.750.652	267.046.984
Espírito Santo	432.448.677	1,74	-4,04	4.972.808	111.557.164	264.082.560	61.938.251	24.699.264	23.603.757	153.841.288	51.836.145
Rio de Janeiro	2.413.662.720	9,70	-6,56	6.988.320	595.714.244	1.463.870.866	283.484.406	154.436.820	171.281.106	854.668.534	347.089.290
São Paulo	9.089.386.803	36,53	-4,90	108.938.723	2.311.080.904	5.567.112.441	1.323.965.049	439.255.254	794.207.333	3.009.684.805	1.102.254.735
SUL	4.244.920.181	17,06	-5,33	66.734.234	1.229.660.737	2.427.219.601	768.287.524	203.892.005	223.935.628	1.231.104.444	521.305.609
Paraná	1.564.295.660	6,29	-5,97	26.874.064	441.318.531	889.148.298	288.202.371	82.134.457	73.657.515	445.153.955	206.954.767
Santa Catarina	1.160.469.154	4,66	-4,06	13.191.003	369.982.320	636.310.005	190.097.081	47.981.518	45.164.165	353.067.241	140.985.826
Rio Grande do Sul	1.520.155.367	6,11	-5,62	26.669.167	418.359.886	901.761.298	289.988.072	73.776.030	105.113.948	432.883.248	173.365.016
CENTRO-OESTE	2.159.738.000	8,68	-6,30	104.923.537	407.888.761	1.368.195.532	266.691.038	94.959.792	205.697.660	800.847.042	278.730.170
Mato Grosso do Sul	298.359.837	1,20	-9,36	29.456.036	67.981.287	160.892.049	48.995.844	13.411.717	9.894.542	88.589.946	40.030.465
Mato Grosso	411.767.371	1,66	-6,22	43.492.516	81.660.161	220.851.598	78.059.662	14.667.141	15.094.115	113.030.680	65.763.096
Goiás	675.345.713	2,71	-4,80	29.906.021	201.439.679	342.636.743	86.242.042	26.913.480	26.914.315	202.566.906	101.363.270
Distrito Federal	774.265.079	3,11	-6,41	2.068.964	56.807.634	643.815.142	53.393.490	39.967.454	153.794.688	396.659.510	71.573.339
IGNORADO	5.070.454	0,02	-22,13	1.891.503	51.518	206.749	38.082	0	0	168.667	2.920.684

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

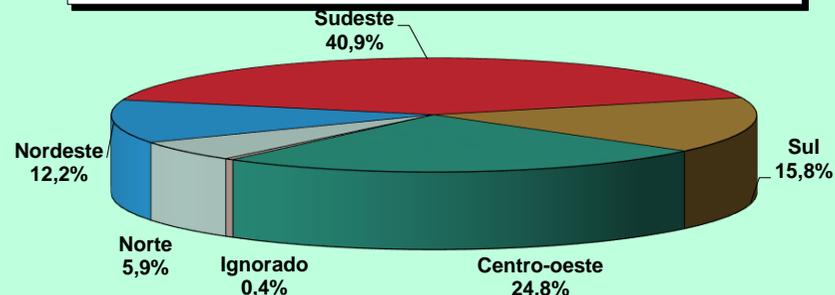
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

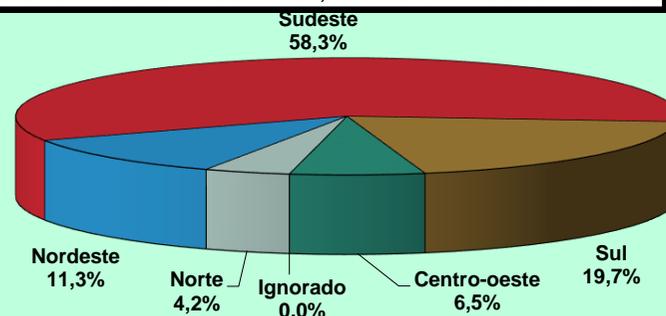
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



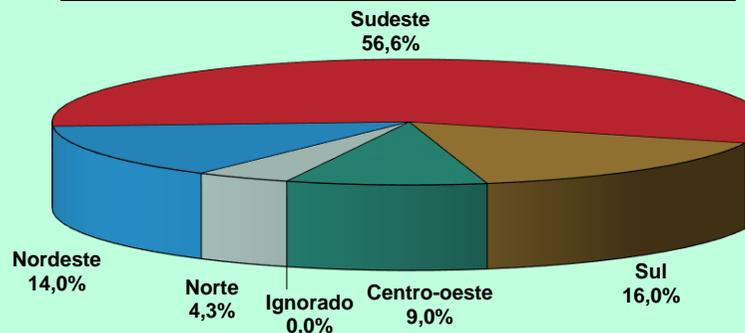
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	328.402.096	409.905.350
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	30.101.075	29.767.741	29.877.616	295.960.600	371.367.555
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	26.072.351	43.860.466	25.586.972	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	27.383.474	26.747.620	26.889.656	266.164.419	336.097.236
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	1.743.750	1.936.810	2.037.450	17.456.060	20.849.908
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	518.287	573.308	673.274	490.568	490.890	531.572	506.858	521.949	543.922	484.182	673.274	544.599	5.461.090	6.552.685
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	686.190	741.112	719.084	568.277	589.092	719.652	603.315	714.842	674.559	540.844	724.594	704.926	6.559.184	7.986.486
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	440.392	434.559	582.578	438.624	459.176	437.338	468.182	445.776	558.520	718.723	538.944	787.924	5.435.787	6.310.738
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	967.520	1.112.770	1.069.320	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	973.851	1.083.310	950.510	12.340.120	14.420.410
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	2.849.970	2.986.284	3.347.029	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	3.135.219	3.222.954	3.193.297	30.164.843	36.001.098
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	139.669	159.604	144.489	181.680	149.855	139.139	137.274	122.932	117.341	138.527	168.011	122.891	1.422.138	1.721.412
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	-58.313	19.083	97.011	95.414	87.635	87.680	119.644	72.146	-12.010	56.765	136.145	114.085	854.515	815.286
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	28.563.432	46.809.492	26.897.467	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	30.297.466	30.120.908	30.186.842	295.012.668	370.385.592
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	328.402.096	409.905.350
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	30.793	19.355	6.823	8.491	12.256	7.198	28.472	14.110	20.948	23.102	11.955	15.102	148.456	198.604
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	3.021.842	3.058.339	5.315.468	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	3.111.018	3.161.987	3.105.944	33.240.972	39.321.154
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	2.955.140	2.991.192	5.199.602	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	3.042.307	3.092.135	3.037.357	32.509.472	38.455.805
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	66.702	67.147	115.866	68.418	66.846	67.955	67.822	68.988	68.454	68.711	69.852	68.587	731.500	865.349
3. Total de Benefícios	507.871.304	47.529.790	53.681.445	40.269.600	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.212	47.185.812	58.258.197	43.989.507	450.225.019	551.436.254
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	47.915.828	54.486.033	40.269.666	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.800	47.717.325	58.609.942	44.062.104	452.342.058	554.743.919
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	43.296.462	53.382.654	39.703.833	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	46.871.213	57.510.550	43.033.183	439.086.587	535.765.703
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	4.340.824	561.952	370.964	360.745	512.939	710.125	5.113.178	711.109	847.191	568.837	802.553	710.625	10.708.268	15.611.044
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	111.874	242.815	16.440	10.366	51.933	76.500	83.739	92.270	95.493	93.563	123.802	124.585	768.692	1.123.381
3.1.4. Comprev - INSS	2.339.305	166.667	298.612	178.429	170.322	154.926	182.158	196.194	160.554	185.468	183.711	173.037	193.710	1.778.511	2.243.790
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-386.037	-804.588	-66	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-531.513	-351.746	-72.597	-2.117.040	-3.307.665
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.940	-16.888.346	-28.137.288	-13.802.665	-155.212.351	-181.050.662

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2016/2017

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	OUT/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,3420	3,3523	3,1966	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061	3,1509	3,1348	3,1912
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1428	0,1849	0,1700	0,0302	0,1519	-	0,0764	0,0536	0,0623	0,0509	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.933,87	4.940,78	4.961,53	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79	5.003,29	5.002,29	5.020,80
Variação mensal (em %)	0,07	0,14	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37
Variação em 12 meses (em %)	7,39	6,58	5,44	4,69	4,57	3,99	3,35	2,56	2,08	1,73	1,63	1,83
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.761,42	4.775,70	4.793,85	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87	4.853,07	4.860,83	4.881,25
Variação (em %)	0,18	0,30	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42
Variação em 12 meses (em %)	6,99	6,29	5,35	4,76	4,57	4,08	3,60	3,00	2,71	2,46	2,54	2,70
IGP-DI (Ago/94 = 100)	648,56	653,95	656,78	657,19	654,71	646,57	643,26	637,08	635,20	636,71	640,65	641,28
Variação (em %)	0,05	0,83	0,43	0,06	-0,38	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30	0,24	0,62	0,10
IGP-M (Ago/94 = 100)	657,75	661,30	665,54	666,10	666,20	658,90	652,76	648,41	643,77	644,38	647,40	648,67
Variação (em %)	-0,03	0,54	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,21	0,30	0,48	0,34	0,54	0,24	0,66	-0,40	0,51	0,19	-0,01	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br